ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO.

VALOR:

R$ 1.818.327,91 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE CONFERÊNCIA DE QUALIDADE E QUANTIDADE, CONDICIONADOS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

1.1. As Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública possuem uma demanda contínua de manutenção e reparação da frota de veículos e equipamentos, utilizados em atividades essenciais para o atendimento das necessidades da população.

1.2. A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar é imprescindível para garantir a operacionalidade e a segurança da frota, assegurando o suporte necessário às atividades administrativas e operacionais desempenhadas pela Administração Pública em áreas como saúde, educação, infraestrutura, transporte e assistência social.

1.3. O objetivo principal da contratação é proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores, assegurando que os veículos e equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, minimizando riscos e ampliando a eficiência dos serviços prestados.

1.4. Assim, considerando a essencialidade desses itens para a continuidade das ações governamentais e a relevância da frota municipal no atendimento direto às demandas da população, torna-se indispensável o registro de preços para aquisições futuras, permitindo a otimização de recursos e a pronta resposta às necessidades administrativas.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. As quantidades e valores foram estimados com base na média das ações realizadas em períodos anteriores, bem como nas ações previstas para o futuro. Portanto, o objeto do presente processo deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01: PNEUS

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	8	443,75	3.550,00
2	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	486,00	9.720,00
3	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	490,37	9.807,40
4	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	30	489,75	14.692,50
5	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID	6	776,71	4.660,26
6	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	15	503,32	7.549,80
7	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	524,30	10.486,00
8	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	25	464,34	11.608,50
9	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	15	514,85	7.722,75
10	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	539,75	10.795,00
11	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	16	944,07	15.105,12
12	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	8	607,28	4.858,24
13	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	18	669,00	12.042,00
14	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	10	584,56	5.845,60
15	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	15	612,33	9.184,95
16	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	15	1.191,33	17.869,95
17	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	25	1.162,50	29.062,50

18	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	15	1.305,53	19.582,95
19	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	10	696,63	6.966,30
20	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	469,48	9.389,60
21	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID	20	1.084,50	21.690,00
22	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	25	1.677,15	41.928,75
23	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	34	1.466,50	49.861,00
24	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID	20	1.094,50	21.890,00
25	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	12	1.842,33	22.107,96
26	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID	20	1.208,75	24.175,00
27	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID	38	3.569,35	135.635,30
28	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID	22	3.314,26	72.913,72
29	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	15	3.090,69	46.360,35
30	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID	30	3.069,25	92.077,50
31	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	22	2.860,75	62.936,50
32	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID	30	2.688,85	80.665,50
33	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID	20	2.824,75	56.495,00
34	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID	15	3.222,00	48.330,00
35	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID	20	2.726,33	54.526,60
36	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	16	8.523,25	136.372,00
37	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	22	6.907,25	151.959,50

38	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	10	7.989,98	79.899,80
39	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	12	2.277,02	27.324,24
40	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	12	6.668,50	80.022,00
41	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	6	3.674,75	22.048,50
42	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID	6	4.065,00	24.390,00
43	PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID	6	5.476,50	32.859,00
44	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	30	2.281,80	68.454,00
45	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	12	2.543,75	30.525,00
46	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	8	1.185,50	9.484,00
TOTAL DO LOTE 01 (PNEUS)				**RS 1.715.430,64**	

LOTE 02: CÂMARAS DE AR

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
47	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	20	240,75	4.815,00
48	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	50	473,50	23.675,00
49	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	571,39	4.571,12
50	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	557,50	11.150,00
51	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	176,25	12.337,50
52	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	228,00	9.120,00
53	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	460,50	18.420,00
54	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	192,25	4.806,25
55	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	382,33	3.823,30
56	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	120,03	2.400,60
TOTAL DO LOTE 02 (CÂMARAS)				**RS 95.118,77**	

LOTE 03: PROTETOR DE CÂMARA DE AR

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	39,15	587,25
58	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	47,73	3.341,10
59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	25	44,67	1.116,75
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	20	136,67	2.733,40
TOTAL DO LOTE 03 (PROTETOR DE CÂMARAS)				**RS 7.778,50**	

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 1.818.327,91

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

3.1. Uma pesquisa de preços ampla e criteriosa foi realizada com base em fontes especializadas e reconhecidas, conforme relacionadas abaixo, com os respectivos orçamentos detalhados anexados. O levantamento resultou em uma estimativa de investimento total de **R$ 1.818.327,91** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), abrangendo um período de 12 (doze) meses.

3.2. As fontes consultadas incluem:

a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
b) Painel de Preços;
c) Plataforma Licitanet;
d) Portal de Compras Públicas;
e) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
h) Portal da Transparência – CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);
i) Licitar Digital;
j) Bolsa Nacional de Compras;
k) Orçamento fornecido pela empresa **JMC Distribuidora de Pneus Ltda.**

3.3. A pesquisa foi conduzida com o objetivo de garantir que os preços estimados estejam em conformidade com as práticas de mercado, proporcionando maior transparência, confiabilidade e economicidade ao processo licitatório, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/21.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O Município dispõe, atualmente, de Atas de Registro de Preços vigentes para os produtos descritos, com vencimento previsto para o dia **19 de janeiro de 2025**. Este cenário reforça a necessidade de abertura de um novo processo licitatório para assegurar a continuidade das atividades da Administração Pública sem interrupções, atendendo às demandas operacionais e administrativas de forma ininterrupta.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Pesquisas de Preços.

CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS	R$ 1.818.327,91

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	JHC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	388,00	/////	/////	/////	/////	/////	394,00	515,00	/////	/////	478,00	**443,75** 3.550,00	14,37%
Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////	/////	/////	/////	/////	500,00	449,00	/////	/////	/////	589,00	**486,00** 9.720,00	8,24%
Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	504,99	/////	/////	/////	477,50	/////	/////	480,00	/////	/////	499,00	**490,37** 9.807,40	2,70%
Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	/////	/////	/////	/////	/////	470,00	459,00	511,80	/////	/////	519,00	**489,75** 14.692,50	6,70%
Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////	/////	/////	/////	/////	723,00	/////	778,12	/////	/////	829,00	**776,71** 4.660,26	7,43%
Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	501,99	/////	/////	/////	/////	490,00	496,29	/////	/////	/////	525,00	**503,32** 7.549,80	2,72%
Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////	/////	/////	539,99	/////	525,00	/////	499,21	/////	/////	533,00	**524,30** 10.486,00	5,03%
Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	/////	/////	/////	/////	/////	484,00	488,35	497,80	/////	/////	548,00	**464,34** 11.608,50	14,94%
Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////	/////	/////	/////	548,00	/////	470,00	500,30	/////	/////	549,00	**514,85** 7.722,75	9,54%
Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	494,99	/////	/////	/////	/////	/////	535,00	550,80	/////	/////	579,00	**539,75** 10.795,00	9,04%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

0000078

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - MTE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	JHC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	/////	/////	/////	/////	835,00	/////	/////	999,22	/////	/////	998,00	**944,07** 15.105,12	13,06%
Anexo I Lote 001 Item 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////	/////	/////	/////	/////	615,00	574,50	607,62	/////	/////	632,00	**607,28** 4.858,24	5,71%
Anexo I Lote 001 Item 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	638,99	/////	/////	/////	/////	680,00	/////	676,00	/////	/////	689,00	**669,00** 12.042,00	6,02%
Anexo I Lote 001 Item 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 10,00	/////	/////	/////	/////	/////	587,00	510,41	611,81	/////	/////	629,00	**584,56** 5.845,60	14,53%
Anexo I Lote 001 Item 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////	/////	/////	/////	/////	520,00	625,00	/////	/////	/////	692,00	**612,33** 9.184,95	17,76%
Anexo I Lote 001 Item 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////	/////	/////	/////	/////	1.215,00	/////	1.129,00	/////	/////	1.230,00	**1.191,33** 17.869,95	5,52%
Anexo I Lote 001 Item 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	/////	/////	/////	/////	/////	1.190,00	1.000,00	1.180,00	/////	/////	1.280,00	**1.162,50** 29.062,50	16,25%
Anexo I Lote 001 Item 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////	/////	/////	/////	/////	1.275,00	1.200,00	1.399,13	/////	/////	1.348,00	**1.305,53** 19.582,95	8,79%
Anexo I Lote 001 Item 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 10,00	/////	/////	/////	/////	/////	629,90	680,00	780,00	/////	/////	1.520,00	**696,63** 6.966,30	10,59%
Anexo I Lote 001 Item 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////	/////	/////	/////	/////	440,00	/////	527,90	/////	400,00	510,00	**469,48** 9.389,60	17,37%
Anexo I Lote 001 Item 021	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////	/////	/////	1.090,00	/////	930,00	/////	998,00	/////	/////	1.320,00	**1.084,50** 21.690,00	16,61%
Anexo I Lote 001 Item 022	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MINIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 25,00	/////	/////	/////	/////	/////	1.600,00	/////	1.696,46	/////	/////	1.735,00	**1.677,15** 41.928,75	4,82%

800000

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	JNC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	MÉDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 023	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 34,00	/////	/////	/////	/////	1.499,00	1.329,00	/////	1.540,00	/////	/////	1.498,00	**1.466,50** 49.861,00	10,35%
Anexo I Lote 001 Item 024	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////	/////	/////	/////	999,00	1.140,00	/////	950,00	/////	/////	1.289,00	**1.094,50** 21.890,00	15,21%
Anexo I Lote 001 Item 025	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 12,00	/////	1.980,00	/////	/////	1.730,00	/////	/////	/////	/////	/////	1.897,00	**1.842,33** 22.107,96	6,49%
Anexo I Lote 001 Item 026	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	/////	/////	/////	1.205,00	/////	1.260,00	1.100,00	/////	/////	/////	1.270,00	**1.208,75** 24.175,00	9,09%
Anexo I Lote 001 Item 027	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO..	UNID 38,00	/////	/////	/////	/////	/////	3.530,00	/////	3.299,04	/////	/////	3.879,00	**3.569,35** 135.635,30	8,19%
Anexo I Lote 001 Item 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS.INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE..	UNID 22,00	/////	/////	/////	/////	/////	3.530,00	2.850,00	3.299,04	/////	/////	3.578,00	**3.314,26** 72.913,72	16,29%
Anexo I Lote 001 Item 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	/////	/////	/////	/////	/////	2.938,70	2.850,00	3.299,04	/////	/////	3.275,00	**3.090,69** 46.360,35	8,45%
Anexo I Lote 001 Item 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO..	UNID 30,00	2.698,00	/////	/////	/////	3.218,00	/////	/////	3.190,00	/////	/////	3.179,00	**3.069,25** 92.077,50	13,76%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

000000

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Iten 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	2.698,00	/////	/////	/////	2.920,00	/////	2.675,00	/////	/////	/////	3.150,00	**2.860,75** 62.936,50	6,94%
Anexo I Lote 001 Iten 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	/////	/////	/////	/////	2.920,00	2.420,00	2.606,25	2.500,00	/////	/////	2.998,00	**2.688,85** 80.665,50	11,11%
Anexo I Lote 001 Iten 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	/////	/////	/////	2.990,00	2.809,00	/////	2.600,00	2.900,00	/////	/////	3.960,00	**2.824,75** 56.495,00	8,64%
Anexo I Lote 001 Iten 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	/////	/////	/////	2.950,00	/////	3.420,00	/////	2.900,00	/////	/////	3.578,00	**3.222,00** 48.330,00	11,18%
Anexo I Lote 001 Iten 035	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA.	UNID 20,00	/////	/////	/////	2.579,60	/////	3.100,00	2.500,00	/////	/////	/////	4.198,00	**2.726,33** 54.526,60	9,05%
Anexo I Lote 001 Iten 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	/////	/////	/////	/////	/////	8.690,00	7.978,00	/////	8.640,00	/////	8.785,00	**8.523,25** 136.372,00	6,83%
Anexo I Lote 001 Iten 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	/////	/////	/////	6.900,00	6.900,00	/////	6.858,00	/////	/////	/////	6.979,00	**6.907,25** 151.959,50	0,84%
Anexo I Lote 001 Iten 038	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MINIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 10,00	/////	/////	/////	/////	7.678,95	/////	7.699,00	/////	/////	/////	8.592,00	**7.989,98** 79.899,80	4,85%
Anexo I Lote 001 Iten 039	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MAQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////	/////	/////	/////	/////	2.800,00	2.650,00	2.161,86	/////	/////	3.765,00	**2.277,02** 27.324,24	13,85%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NTE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR - PREÇO
Anexo I Lote 001 Iten 040	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 38MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	6.100,00	/////	/////	/////	/////	/////	6.696,00	/////	6.900,00	/////	6.978,00	**6.668,50** 80.022,00	9,32%
Anexo I Lote 001 Iten 041	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 6,00	3.670,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	3.890,00	3.400,00	3.739,00	**3.674,75** 22.048,50	8,08%
Anexo I Lote 001 Iten 042	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, IM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	4.210,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	3.615,00	4.370,00	**4.065,00** 24.390,00	12,45%
Anexo I Lote 001 Iten 043	PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////	/////	/////	/////	/////	5.180,00	5.716,00	/////	5.450,00	/////	5.560,00	**5.476,50** 32.859,00	5,72%
Anexo I Lote 001 Iten 044	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 30,00	2.250,00	/////	/////	/////	/////	2.300,00	2.275,00	/////	/////	2.289,00	2.295,00	**2.281,80** 68.454,00	1,41%
Anexo I Lote 001 Iten 045	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MINIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 12,00	2.300,00	/////	/////	/////	/////	2.400,00	2.500,00	/////	/////	/////	2.975,00	**2.543,75** 39.525,00	10,50%
Anexo I Lote 001 Iten 046	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////	1.300,00	/////	/////	/////	/////	1.865,00	/////	/////	1.020,00	1.357,00	**1.185,50** 9.484,00	16,23%
Anexo I Lote 002 Iten 047	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID 20,00	/////	/////	/////	/////	229,99	217,00	268,00	/////	/////	/////	248,00	**240,75** 4.815,00	10,94%
Anexo I Lote 002 Iten 048	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	468,00	/////	/////	/////	/////	/////	469,99	/////	/////	469,00	487,00	**473,50** 23.675,00	1,18%
Anexo I Lote 002 Iten 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID 8,00	/////	/////	/////	/////	489,90	600,00	605,65	/////	/////	/////	590,00	**571,39** 4.571,12	16,63%
Anexo I Lote 002 Iten 050	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 28,00	519,99	/////	/////	/////	/////	550,00	/////	540,00	/////	/////	620,00	**557,50** 11.150,00	7,21%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////	/////	/////	160,00	/////	175,00	/////	190,00	/////	/////	180,00	**176,25** 12.337,50	10,16%
Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00	220,00	/////	/////	/////	/////	227,00	/////	230,00	/////	/////	235,00	**228,00** 9.120,00	3,64%
Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00	495,00	/////	/////	/////	/////	450,00	422,00	/////	/////	/////	475,00	**460,50** 18.420,00	9,12%
Anexo I Lote 002 Item 054	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID 25,00	/////	/////	/////	/////	185,00	190,00	/////	/////	/////	174,00	228,00	**192,25** 4.806,25	10,49%
Anexo I Lote 002 Item 055	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID 10,00	/////	/////	/////	/////	350,00	470,00	/////	/////	/////	327,00	498,00	**382,33** 3.823,30	16,92%
Anexo I Lote 002 Item 056	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID 20,00	117,10	/////	/////	/////	105,00	128,00	/////	/////	/////	/////	138,00	**120,03** 2.400,60	14,31%
Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CAMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00	/////	/////	/////	/////	38,00	40,00	39,45	/////	/////	/////	88,00	**39,15** 587,25	3,03%
Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////	/////	/////	/////	43,90	57,00	/////	42,30	/////	/////	120,00	**47,73** 3.341,10	12,64%
Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 25,00	/////	/////	/////	45,00	/////	50,00	39,00	/////	/////	/////	140,00	**44,67** 1.116,75	14,54%
Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 20,00	130,00	/////	/////	/////	130,00	150,00	/////	/////	/////	/////	420,00	**136,67** 2.733,40	5,13%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	JNC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		465.209,07	33.200,00	0,00	377.854,80	680.612,50	1.135.223,50	1.157.375,15	915.341,37	277.080,00	157.990,00	1.762.422,00	R$ 1.818.327,91	
	Valor total geral do anexo		465.209,07	33.200,00	0,00	377.854,80	680.612,50	1.135.223,50	1.157.375,15	915.341,37	277.080,00	157.990,00	2.012.442,00		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

0001374

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	388,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Tapira/PR - 75.801.738/0001-57	1/2024		07/01/2024	Unid	2,00	388,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 175/70 - R13 - 82T - TL - 7,5 MM						

Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	584,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-50	--	173/2024	27/11/2024	UNI	80,00	584,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 175/70 R14						

Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	501,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-50	--	173/2024	27/11/2024	UND	16,00	501,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 185/60 R15						

Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	494,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-50	--	173/2024	27/11/2024	UND	48,00	494,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 195/65 R15

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	636,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-50	--	173/2024	27/11/2024	UN1	16,80	636,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 205/60 R16

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 10,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 021	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 022	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 023	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 34,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 38,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 298MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	2.698,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Prado Ferreira/PR - 81.613.136/0001-38	3 / 2024		28/08/2024	UN	28,00	2.698,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1000 x 20 RADIAL MISTO DIRECIONAL; 1ª LINHA APROVADO PELO INMETRO. Todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido qualsquer outros processos de recondicionamento. - atender o programa brasileiro de etiquetagem, portaria 544/12: resistência ao rolamento a, aderência em piso molhado a, ruído externo 72db.

Anexo I Lote 001 Item 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	2.698,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Prado Ferreira/PR - 81.613.136/0001-38	3 / 2024		28/08/2024	UN	28,00	2.698,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1000 x 20 RADIAL MISTO DIRECIONAL; 1ª LINHA APROVADO PELO INMETRO. Todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido qualsquer outros processos de recondicionamento. - atender o programa brasileiro de etiquetagem, portaria 544/12: resistência ao rolamento a, aderência em piso molhado a, ruído externo 72db.

Anexo I Lote 001 Item 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 035	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5680KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 038	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 039	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 040	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	6.108,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Guaniranga/PR - 01.618.255/0001-46	8 / 2024		05/05/2024	UN	24,00	6.180,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU DIANTEIRO 12.5/80 R18, RADIAL 1° QUALIDADE APROVADO PELO INMETRO

Anexo I
Lote 001
Item 041

PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,

UNID 6,00 — **3.670,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Cantagalo/PR - 78.279.981/0001-45	48 / 2024		02/07/2024	UN	12,00	3.670,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 17.5/25, 14 LONAS BORRACHUDO.

Anexo I
Lote 001
Item 042

PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,

UNID 6,00 — **4.210,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Iguatu/PR - 95.595.613/0001-67	23 / 2024		03/06/2024	UN	4,00	4.210,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 14.9-28 com câmara e protetor 16lonas R1 comum

Anexo I
Lote 001
Item 043

PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,

UNID 6,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 044

PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 30,00 — **2.250,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Quedas do Iguaçu/PR - 76.285.962/0001-49	2 / 2024		19/04/2024	UN	209,00	2.253,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU NOVO 275/80R22,5 - BORRACHUDO 16 LONAS.

Anexo I
Lote 001
Item 045

PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 12,00 — **2.300,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Santa Mariana/PR - 75.392.619/0001-23	25 / 2024		18/07/2024	UN	10,00	2.300,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 285/70 R19.5 RADIAL BORRACHUDO; PNEU 285/70 R19.5 RADIAL BORRACHUDO

Anexo I
Lote 001
Item 046

PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,

UNID 8,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 047

CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 048

CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)

UNID 50,00 — **468,00**

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Palmital/PR - 75.680.825/0001-82	2 / 2024		22/03/2024	UN	4,00	468,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR 17.5 - 25

Anexo I
Lote 002 CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)
Item 049

UNID 8,00 /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002 CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)
Item 050

UNID 20,00 519,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Paula Freitas/PR - 75.687.954/0001-13	59/2024	29/2024	17/05/2024	UNI	18,00	519,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: 22899 - CAMARA DE AR PNEU DE MAQUINA APLICAÇÃO 19,5 L24

Anexo I
Lote 002 CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)
Item 051

UNID 70,00 /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002 CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)
Item 052

UNID 40,00 220,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Barracão/PR - 75.666.131/0001-01	--	38/2024	02/07/2024	UN	150,00	220,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR 1000/20 , 1100/22,775

Anexo I
Lote 002 CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)
Item 053

UNID 40,00 495,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Barracão/PR - 75.666.131/0001-01	--	38/2024	02/07/2024	UN	40,00	495,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR 1400/24

Anexo I
Lote 002 CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)
Item 054

UNID 25,00 /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002 CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)
Item 055

UNID 10,00 /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002 CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA
Item 056

UNID 20,00 117,10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Guaíra/PR - 77.857.183/0001-50	109/2024		12/08/2024	UNIDADE	30,00	117,10

DESCRIÇÃO DO ITEM: Câmara de pneu 750/16.

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 20,00	130,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Tomazina/PR - 75.697.094/0001-87	--	62/2024	24/11/2024	UN	60,00	130,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Protetor de câmara de ar 17.5x25						

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 021	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 022	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 023	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 34,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 024	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 025	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 12,00	1.900,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR/PR	90024/2024	--	01/07/2024	UNIDADE	20,00	1.900,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR605235) PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA COM SELO INMETRO, DIMENSÕES 1:235/75 R 17,5

Anexo I Lote 001 Iten 026	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 027	PNEU 295/80 R22,5,, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 38,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE'TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 035	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 038	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 039	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 040	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 043	PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 044	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 045	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 12,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I
Lote 001
Item 046

PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,

UNID 8,00 — 1.300,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR/PR	90033/2024	--	26/07/2024	UNIDADE	40,00	1.300,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR618751) PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES 1:235/65 R16

Anexo I
Lote 002
Item 047

CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 048

CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)

UNID 50,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 049

CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)

UNID 8,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 050

CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 051

CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)

UNID 70,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 052

CÂMARA DE AR (PNEU 1160X22)

UNID 40,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 053

CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)

UNID 40,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 054

CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)

UNID 25,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 055

CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)

UNID 18,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Item 056

CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA

UNID 20,00 — /////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITANET

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 021	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 022	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 023	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 34,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 38,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 293MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 035	PNEU 1180 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 038	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 039	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 040	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 043	PNEU 18,4X38, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 044	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 045	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 046	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 047	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X88X18)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 048	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 050	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 054	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 055	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 056	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	539,99

ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Sarandi/RS	99/2024	1855	31/10/2024	UN	72,00	539,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 185/65 R15, novo, com selo do INMETRO. Fabricação inferior a seis meses.. Indicação de Compra: Bridgestone, Pirelli, Michelin, Continental e Goodyear.

Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/1205 RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 021	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 20,00	1.090,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS/RS	23/2024	42/2024	13/08/2024	UN	218,00	1.890,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 215/75 R16, MINIMO 113R

Anexo I
Lote 001
Item 022 — PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 25,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 023 — PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 34,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 024 — PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 025 — PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,

UNID 12,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 026 — PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS

UNID 20,00 — 1.285,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	14/2024	1850	27/08/2024	UN	18,00	1.285,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 7.50 / 16 A/T ASFALTO/TERRA, RADIAL, MÍNIMO DE 12 LONAS

Anexo I
Lote 001
Item 027 — PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,

UNID 38,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 028 — PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,

UNID 22,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 029 — PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 15,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 030 — PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,

UNID 30,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 031 — PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 22,00 — /////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 278MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFECAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	2.990,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS	12/2024	552/2024	18/06/2024	UN	10,00	2.990,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu Radial Borrachudo para tração1100 x 22R,152/149D, 16 lonas, sulco mínimo 24mm,

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	2.990,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS	12/2024	552/2024	18/06/2024	UN	10,00	2.990,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu Radial Borrachudo para tração1100 x 22R,152/149D, 16 lonas, sulco mínimo 24mm,

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 035	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 20,00	2.579,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí/RS	4/2024	44	09/08/2024	UN	18,00	2.579,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 11.00, r22, construção radial, índice de velocidade mínimo k, índice de carga mínimo 146, profundidade mínima 25mm, tendo no mínimo 16 lonas, borrachudo, desenho tração misto, para caminhões.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	6.900,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS	4/2024	446	04/06/2024	UN	6,00	6.900,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU NOVO 17.5 R 25, E3/L-3, PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 34MM, C/PACOTES DE CINTURAS DE AÇO, P/USO SEM CÂMARA -

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 038	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 039	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 040	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 041	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 043	PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 044	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 045	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 046	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 047	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 048	CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 050	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU-1900X20)	UNID 70,00	160,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Sertão Santana/RS	06/2024	28/2024	26/04/2024	UN	28,00	160,88
DESCRIÇÃO DO ITEM: CÂMARA DE AR 1600 R20						

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 054	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 055	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 056	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 25,00	45,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP/MG	020/2024	085	02/10/2024	UN	32,00	45,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE CÂMARA 11.00-22

Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	477,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS/PR	59/2024	127/2024	21/10/2024	UN	8,00	477,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 175/70r14 Borrachuda

Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	540,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA/SP	024/2024	042/2024	26/08/2024	UN	1,00	540,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 195/60 R15 - 88H - NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE). MARCAS PRÉ APROVADAS: MICHELIN, CONTINENTAL, FIRESTONE, BRIDGESTONE, PIRELLI, GOODYEAR, ANTERO, BFGOODRICH E PNEUS UTILIZADOS EM LINHA DE MONTAGEM DAS MONTADORAS AUTOMOBILISTICAS - VOLARE, IVECO, MERCEDES BENZ, FORD OU VOLKSWAGEN

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFFGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	835,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA/SP	024/2024	042/2024	26/08/2024	UN	6,00	835,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 205/70/15 - (ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 106/104R ? PNEU DE CARGA) - NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE). MARCAS PRÉ APROVADAS: MICHELIN, CONTINENTAL, FIRESTONE, BRIDGESTONE, PIRELLI, GOODYEAR E PNEUS UTILIZADOS EM LINHA DE MONTAGEM DAS MONTADORAS AUTOMOBILÍSTICAS - RENAULT, CHEVROLET, HYUNDAI MERCEDES BENZ, CITROEN, FIAT, FORD, PEUGEOT, MITSUBISH OU VOLKSWAGEN

Anexo I Lote 001 Item 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

Nenhuma informação

Anexo I / Lote 001 / Item 021 — PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I / Lote 001 / Item 022 — PNEU 215X75 R17,5,.BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 25,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I / Lote 001 / Item 023 — PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 34,00 — 1.499,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL/SP	029/2024	071/2024	18/09/2024	UN	12,00	1.499,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 215?5 R17? LISO

Anexo I / Lote 001 / Item 024 — PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,

UNID 20,00 — 999,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL/RS	1089/2024	11/2024	09/01/2024	un	1,00	999,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: pneu 235/75 R15 116/1075

Anexo I / Lote 001 / Item 025 — PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,

UNID 12,00 — 1.730,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA/SP	024/2024	042/2024	26/08/2024	UN	1,00	1.730,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 235/75 R 17,5 - 132/133 - NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE). MARCAS PRÉ APROVADAS: MICHELIN, CONTINENTAL, FIRESTONE, BRIDGESTONE, PIRELLI, GOODYEAR, ANTERO, BFGOODRICH E PNEUS UTILIZADOS EM LINHA DE MONTAGEM DAS MONTADORAS AUTOMOBILISTICAS - VOLARE, IVECO, MERCEDES BENZ, FORD OU VOLKSWAGEN

Anexo I / Lote 001 / Item 026 — PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA. FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I / Lote 001 / Item 027 — PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,

UNID 38,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I / Lote 001 / Item 028 — PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,

UNID 22,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I / Lote 001 / Item 029 — PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 15,00 — /////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	3.210,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA/SP	024/2024	042/2024	26/08/2024	UN	9,00	3.210,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1000 R 20 - 146/143K - RADIAL - COM CÂMARA E PROTETOR - NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE). MARCAS PRÉ APROVADAS: MICHELIN, CONTINENTAL, FIRESTONE, BRIDGESTONE, PIRELLI, GOODYEAR, ANTERO, BFGOODRICH E PNEUS UTILIZADOS EM LINHA DE MONTAGEM DAS MONTADORAS AUTOMOBILISTICAS - VOLARE, IVECO, MERCEDES BENZ, FORD OU VOLKSWAGEN

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	2.920,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA/SP	024/2024	042/2024	26/08/2024	UN	9,00	2.920,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1000 R20 - RADIAL 146/143L - NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE). MARCAS PRÉ APROVADAS: MICHELIN, CONTINENTAL, FIRESTONE, BRIDGESTONE, PIRELLI, GOODYEAR, ANTERO, BFGOODRICH E PNEUS UTILIZADOS EM LINHA DE MONTAGEM DAS MONTADORAS AUTOMOBILISTICAS - VOLARE, IVECO, MERCEDES BENZ, FORD OU VOLKSWAGEN

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	2.920,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA/SP	024/2024	042/2024	26/08/2024	UN	9,00	2.920,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1000 R20 - RADIAL 146/143L - NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE). MARCAS PRÉ APROVADAS: MICHELIN, CONTINENTAL, FIRESTONE, BRIDGESTONE, PIRELLI, GOODYEAR, ANTERO, BFGOODRICH E PNEUS UTILIZADOS EM LINHA DE MONTAGEM DAS MONTADORAS AUTOMOBILISTICAS - VOLARE, IVECO, MERCEDES BENZ, FORD OU VOLKSWAGEN

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	2.809,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP	14/2024	56/2024	24/10/2024	UN	4,00	2.809,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1100-22 R Borrachudo - Radial- lonas - 16 - construção- diagonal- tipo de desenho-borrachudo-índice de velocidade- T (até 190 km/h)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 035	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5608KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	6.900,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO/PR	028/2024	066/2024	13/08/2024	UN	2,00	6.900,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 17.5X25 E3/L3 RADIAL COM SELO DO INMETRO

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 038	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 10,00	7.678,95

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA/SP	036/2024	040/2024	08/10/2024	UN	1,00	7.678,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 19,5L - 24 - 12 LONAS ? LINHA AGRÍCOLA, NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE). MARCAS PRÉ APROVADAS: PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, FIRESTONE, OU QUE SEJAM UTILIZADOS POR MONTADORAS DE TRATORES E MAQUINAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS E APROVADAS PELO IN METRO.

Anexo I Lote 001 Iten 039	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 040	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 041	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 042	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 043	PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 044	PNEU 275/80 R22,5. LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 045	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 046	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Iten 047	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID 20,00	229,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS/PR	22/2024	29/2024	17/05/2024	UN.	10,00	229,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR PNEU 12.5/80-18CAMARA DE AR PNEU 12.5/80-18

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 048	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID 8,00	489,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IGUARACU/PR	020/2024	101/2024	05/09/2024	UNIDADE	2,00	489,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: CÂMARA DE AR 18.4- 30 -

Anexo I Lote 002 Item 050	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 054	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID 25,00	185,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR	35/2024	87/2024	02/07/2024	Un	2,00	185,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CÂMARA 12 X 16,5

Anexo I Lote 002 Item 055	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID 10,00	350,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ONDA VERDE/SP	051/2024	086/2024	30/08/2024	UNI	4,00	350,38

DESCRIÇÃO DO ITEM: CÂMARA DE AR 14.9.28

Anexo I Lote 002 Item 056	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID 20,00	105,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FAROL/PR	83/2024	164/2024	09/12/2024	UNI	5,00	105,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR 750X16 BICO LONGO

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00	18,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA/MT	60/2024	60/2024	28/11/2024	un	19,00	38,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA,CAMARA DE AR ARO 16

Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	43,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IGUARACU/PR	028/2024	101/2024	05/09/2024	UNIDADE	60,00	43,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE CAMARA 1000X20 -

Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 20,00	130,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU/PR	71/2024	91/2024	27/11/2024	UN	6.00	130,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 25 NOVO, 1ª LINHA NAS MEDIDAS 17.5 R 25 E INMETRO. APLICACAO: CARREGADEIRA MICHIGAN.

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	500,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ARAIOSA/SP	0068	10	26/04/2024	Un	4,00	500,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU NOVO RADIAL 185/65 R 14

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	470,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL/PR	0014	58	09/07/2024	Und	75,00	470,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneus Novos 185x70x14 Radial

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	723,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TIMBURI/SP	0077	38	15/08/2024	UN	12,00	723,09

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 185R5 14

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	490,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CORBELIA CAMARA MUNICIPAL/PR	PRO 8	25	05/08/2024	UNIDADE (UN)	4,00	490,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 185/60 R 15

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	525,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO/SP	1883	265	28/03/2024	UNIDADE	2,00	525,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU VEICULAR - 185 65 R15 - VEIC. Nº 211

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 008	**PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO**	UNID 25,00	**484,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL/PR	0014	50	08/07/2024	Und	8,00	484,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneus novos 195x55x15 Radial

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 009	**PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO**	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 010	**PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO**	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	**PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO**	UNID 16,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 012	**PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,**	UNID 8,00	**615,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BITURUNA/PR	229/4	1633	28/08/2024	UN	4,00	615,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 205/60R15, INDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 91H - PNEU 205/60R15, INDICE DE CARGA E VELOCIDADE: 91H, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA: 615 Kg, a VELOCIDADE de 210 Km/h, LARGURA MÍNIMA DA SECÇÃO: 205 mm, DIÂMETRO EXTERNO: 627 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 013	**PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO**	UNID 18,00	**680,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP	6033	38	19/09/2024	Unidade	4,00	680,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu Veiculo Automotivo material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 205/60 r16

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 014	**PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,**	UNID 10,00	**587,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CONSTANTINA/RS	0008	24	05/04/2024	unidade	10,00	587,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneus 205/55 R16 com atestado do INMETRO, entregue no Municipio de Constantina-RS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 015	**PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,**	UNID 15,00	**520,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CONSTANTINA/RS	0008	24	05/04/2024	unidade	10,00	520,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneus 205/65 R16 com atestado do INMETRO, entregue no Municipio de Constantina-RS.

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	1.215,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA/PR	38429	423	14/08/2024	Unitário	4,00	1.215,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 2681.4835-Pneu, MODELO: 205/75 R16, Novo (primeira vida), INDICE DE CARGA: 110/108, INDICE DE VELOCIDADE: R, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 16, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado, ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Anexo I Lote 001 Item 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	1.190,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RAFARD/SP	0016	54	07/08/2024	UNIDADE	22,00	1.190,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 225/65/16 C. 112/110R - MATERIAL DE 1ª LINHA, NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR E SELO INMETRO.

Anexo I Lote 001 Item 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	1.275,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RAFARD/SP	0016	54	07/08/2024	UNIDADE	48,00	1.275,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 225/75/16 C - MATERIAL DE 1ª LINHA, NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR E SELO INMETRO.

Anexo I Lote 001 Item 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 10,00	629,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA/SP	0014	963	25/04/2024	Unidade	40,00	629,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu Veiculo Automotivo material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaca radial, caracteristicas adicionais: sem camara, dimensões 1: 225/55 r18

Anexo I Lote 001 Item 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	440,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA/RS	0151	196	25/04/2024	UN	2,00	440,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 175/65/14

Anexo I Lote 001 Item 021	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 20,00	930,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA/PR	25719	89	16/07/2024	Unitário	4,00	930,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 2681.97363-Pneu, MODELO: 215/75 R16L, novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 113/111, INDICE DE VELOCIDADE: R, CONSTRUÇÃO: Radial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Anexo I Lote 001 Item 022	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 25,00	1.600,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPO/RS	0031	223	11/07/2024	un	40,00	1.600,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO A PARTIR DE 2018

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 023	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 34,00	1.329,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS/RS	PE 15	34	03/07/2024	UNIDADE	248,00	1.329,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 215/75 R17,5, RADIAL BORRACHUDO, 18 LONAS

Anexo I Lote 001 Item 024	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID 20,00	1.140,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RAFARD/SP	0016	54	07/06/2024	UNIDADE	8,00	1.140,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 235/75 R 15 - MATERIAL DE 1ª LINHA, NOVO, NÃO REFORPADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR E SELO INMETRO.

Anexo I Lote 001 Item 025	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 026	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	1.260,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA/PR	0034	198	17/06/2024	UN	4,00	1.260,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 7.50, aro 16, índice de carga 124, índice de velocidadde N, construção 16 lonas

Anexo I Lote 001 Item 027	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 38,00	3.530,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TIMBURI/SP	0077	38	15/08/2024	UN	12,00	3.530,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 295/80R22.5 16 LONAS BORRACHUDO

Anexo I Lote 001 Item 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID 22,00	3.530,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TIMBURI/SP	0077	38	15/08/2024	UN	12,00	3.530,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 295/80R22.5 16 LONAS BORRACHUDO

Anexo I Lote 001 Item 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	2.938,70

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PONTALINDA/SP	0046	16	29/08/2024	UN	18,00	2.938,70

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU AUTOMOTIVO 295/80 R 22.5 RADIAL

Anexo I Lote 001 Item 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA,, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÀRIO,	UNID 22,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA. FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	2.420,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LUIZIANA/PR	0015	14	29/05/2024	UNIDADE	30,00	2.420,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1000X20 LISO RADIAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRID ,,	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	3.420,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO/SP	0049	66	04/07/2024	PC	40,00	3.420,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 11.00 R22 RADIAL LISO, IC 152/149

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 035	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 20,00	3.100,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO/RS	PCE 8	12	06/06/2024	UNIDADE (UN)	6,00	3.100,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO. DIMENSÕES: 1100 X 22. TIPO: RADIAL, EIXO DIRECIONAL, LISO, COM CÂMARA. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE PESO 150/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K. MATERIAL: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MISTO.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	8.690,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA/RS	0043	28	18/04/2024	unidade	2,00	8.690,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 1400x24 para Motoniveladora 20 lonas

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 038	PNEU 19,5X24 R4,(580/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 039	PNFU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	2.060,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE/RS	0018	28	28/05/2024	UN	4,00	2.800,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 12R, DIÂMETRO 16.5 - PNEU RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO, 14 LONAS, 4 X 4, PARA USO EM EIXO DIRECIONAL, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 23MM

Anexo I
Lote 001
Iten 040

PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,

UNID 12,00 | /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Iten 041

PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,

UNID 6,00 | /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Iten 042

PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM9S, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,

UNID 6,00 | /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Iten 043

PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,

UNID 6,00 | 5.180,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LUIZIANA/PR	0015	14	29/05/2024	UNIDADE	18,00	5.180,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 18,4/30 12 LONAS

Anexo I
Lote 001
Iten 044

PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 30,00 | 2.360,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL/PR	0014	50	09/07/2024	Und	30,00	2.360,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneus Novos 275x80x22,5 16 Lonas Radial Liso

Anexo I
Lote 001
Iten 045

PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 12,00 | 2.400,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR	0003	16	08/04/2024	UNIDADE	12,00	2.400,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 285/70 - 19,5

Anexo I
Lote 001
Iten 046

PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,

UNID 8,00 | /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 002
Iten 047

CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)

UNID 20,00 | 217,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL/PR	0014	50	09/07/2024	Und	8,00	217,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Câmaras de Ar 12,5x80x18

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 048	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X38)	UNID 8,00	680,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES/SP	0025	20	18/07/2024	UN	8,00	680,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE PNEU 18.4.38

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 050	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 20,00	550,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM/SC	PCE 109	105	23/07/2024	PEÇA (PC)	20,00	550,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CÂMARA DE AR 19,5 X 24

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	175,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PIRAJU/SP	42899	3219	25/09/2024	PC	4,00	175,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR 1000 X 20

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00	227,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPO/RS	0031	223	11/07/2024	un	8,00	227,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR 1100/22

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00	450,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES/SP	0025	20	18/07/2024	UN	4,00	450,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE PNEU 14.00-24

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 054	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID 25,00	190,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JACUIZINHO/RS	0026	71	30/07/2024	Unidade	15,00	190,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Camara Aro nº 12.16.5

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 055	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID 10,00	470,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TIJUCAS/SC		PCE 19	56	03/05/2024	UNIDADE (UN)	20,00	470,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Camara de ar aro 14.9 R28 Camara de ar aro 14.9 R28							

Anexo I Lote 002 Item 056	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA				UNID 20,00		126,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ALTO FELIZ/RS		11 | Processo 61	95	06/03/2024	Unidade	30,00	129,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Camara de Ar Aro 750x16							

Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)				UNID 15,00		40,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FENIX/PR		0011	20	13/05/2024	UNIDADE	28,00	40,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO ARO: 16. CATMAT 244318.							

Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1800X20)				UNID 70,00		57,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FENIX/PR		0011	20	13/05/2024	UNIDADE	68,00	57,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 1000 X 20. - CATMAT 257667.							

Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)				UNID 25,00		50,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COTRIGUACU/MT		005/2024	10	28/05/2024	Unidade	50,00	50,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1100X22							

Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)				UNID 20,00		150,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU/RS		0024	27	16/09/2024	Unidade	550,00	150,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE CÂMARA 17.5X25.							

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	394,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ARAPUNA/PR	0010	42	16/05/2024	Unidade	10,00	394,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 175/70 R13 radial						

Anexo I Lote 001 Iten 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	449,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR	0026	79	16/04/2024	Unidade	4,00	449,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 185X65X14						

Anexo I Lote 001 Iten 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	459,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	0077	123	26/08/2024	Unidade	80,00	459,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU RADIAL 185/70 R 14 C						

Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	496,29

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/PR	0001	12	11/03/2024	Unidade	2,00	496,29
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 185/60R15						

Anexo I Lote 001 Iten 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	468,35

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA/PR	0010	640	12/08/2024	Unidade	5,00	488,35

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 195/55 R15

Anexo I
Lote 001 **PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO** — UNID 15,00 — **470,00**
Iten 009

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR	0003	19	08/04/2024	Unidade	24,00	470,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 195/60 R15

Anexo I
Lote 001 **PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO** — UNID 28,00 — **535,00**
Iten 010

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	0077	123	26/08/2024	Unidade	38,00	535,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU RADIAL 195/65 R 15

Anexo I
Lote 001 **PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO** — UNID 16,00 — /////
Iten 011

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,** — UNID 8,00 — **574,50**
Iten 012

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	0077	123	26/08/2024	Unidade	28,00	574,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 205/60 R 15

Anexo I
Lote 001 **PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO** — UNID 18,00 — /////
Iten 013

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001 **PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,** — UNID 18,00 — **510,41**
Iten 014

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR	0025	50	30/08/2024	Unidade	2,00	510,41

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 205/55 R16 91V

Anexo I
Lote 001 **PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,** — UNID 15,00 — **625,00**
Iten 015

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE JESUITAS/PR	0027	51	06/08/2024	Outras Unidades e Medidas	28,00	625,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 205/65 R 16

Anexo I
Lote 001 **PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,** — UNID 15,00 — /////
Iten 016

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 017

PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,

UNID 25,00 — **1.000,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA/PR	0046	186	28/06/2024	Unidade	73,00	1.000,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU LT225/65R16 - ORIGINAL DE FABRICA (NOVO). NÃO PODE SER REMODELADO, RECAUCHUTADO. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Anexo I
Lote 001
Item 018

PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFECAR EM ASFALTO,

UNID 15,00 — **1.200,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE IGUATU/PR	0073	191	31/07/2024	Unidade	16,00	1.200,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 225/75R16C 10Lonas indice de carga 121/120S Velocidade de 180km/h carga mínima 1.140kg radial

Anexo I
Lote 001
Item 019

PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO

UNID 10,00 — **680,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LONDRINA/PR	0014	77	11/04/2024	Unidade	12,00	680,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU RADIAL - 225/55 R18 especificações mínimas: - índice de carga: 98; - índice velocidade: V; - durabilidade (treadware): 420; - aderência (traction): C; - temperatura: B; - tipo de desenho: assimétrico; - aprovado pelo INMETRO.

Anexo I
Lote 001
Item 020

PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 021

PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 022

PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS.INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 25,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 023

PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,

UNID 34,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 024

PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,

UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 025

PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,

UNID 12,00 — /////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 026	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	1.100,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	0079	634	03/07/2024	Outras Unidades e Medidas	2,00	1.100,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneus 7.50-16 R16 122/118 14PR

Anexo I Lote 001 Item 027	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 38,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID 22,00	2.850,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE IGUATU/PR	0023	191	31/07/2024	Unidade	18,00	2.850,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 295/ 80/ 22.5 18lonas índice de carga 152/148L largura da sessão profundidade mínimo do sulco 22mm liso radial

Anexo I Lote 001 Item 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1056MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	2.850,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE IGUATU/PR	0023	191	31/07/2024	Unidade	18,00	2.850,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 295/ 80/ 22.5 18lonas índice de carga 152/148L largura da sessão profundidade mínimo do sulco 22mm liso radial

Anexo I Lote 001 Item 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	2.675,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	0077	123	26/09/2024	Unidade	28,00	2.675,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONA 1000 R20

Anexo I Lote 001 Item 032	PNEU 1080R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 278MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 38,00	2.606,25

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS/PR	0019	62	12/08/2024	Outras Unidades e Medidas	16,00	2.606,25

DESCRIÇÃO DO ITEM: Exclusivo ME e EPP. Pneu 1038x28 borrachudo- mínimo 16 lonas deverÁ ser original de fÁbrica, com matÉria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), primeira linha pneu nÃO pode ser remoldado, re

Anexo I Lote 001 Item 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 28,00	2.600,00

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE — PROCESSO — HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA — UN. — QTDE. — VALOR		
MUNICIPIO DE BITURUNA/PR	0001 — 20 — 19/07/2024 — Unidade — 1,00 — 2.600,00		
DESCRIÇÃO DO ITEM: 2 Pneus Firestone 11.00 R 22 16			

Anexo I
Lote 001
Item 034

PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,

UNID 15,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 035

PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/1490 DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,

UNID 20,00 — 2.500,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR	0027	200	12/07/2024	Unidade	24,00	2.500,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 1100 R22 tipo A, com 16 lonas direcional, tilização em serviço misto, indice de carga 150, indice de velocidade K, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na

Anexo I
Lote 001
Item 036

PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,

UNID 16,00 — 7.978,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JAQUARIAIVA/PR	0043	95	19/09/2024	Unidade	12,00	7.978,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1400X24 L3 - 28 LONAS SULCO 29MM CONVENCIONAL

Anexo I
Lote 001
Item 037

PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 36MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,

UNID 22,00 — 6.850,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	0077	123	26/08/2024	Unidade	10,00	6.850,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 16 LONA 17.5/25 L3

Anexo I
Lote 001
Item 038

PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,

UNID 10,00 — 7.699,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA/PR	0008	133	26/06/2024	Outras Unidades e Medidas	12,00	7.699,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU TRASEIRO 19.5R24 16 LONAS RADIAL DE 1° QUALIDADE APROVADO PELO INMETRO

Anexo I
Lote 001
Item 039

PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,

UNID 12,00 — 2.650,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIANO/PR	0007	6344	12/08/2024	Outras Unidades e Medidas	16,00	2.650,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEUS 12RX16,5 RADIAL, MODELO G MULTI, ÍNDICE DE CARGA DE 2.575KG, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 21MM, PARA MINICARREGADEIRA

Anexo I
Lote 001
Item 040

PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 38MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,

UNID 12,00 — 6.696,00

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO/PR	0007	21	07/05/2024	Unidade	8,00	5.696,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu - 12,5/80/18 R4 403KM/2.656KG 12 Lonas - Conforme Edital e seus Anexos.

Anexo I
Lote 001
Iten 041 **PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,**

UNID 6,00 | /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Iten 042 **PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,**

UNID 6,00 | /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Iten 043 **PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,**

UNID 6,00 | 5.716,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/PR	0012	22	23/05/2024	Unidade	3,00	5.716,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 18.4/30

Anexo I
Lote 001
Iten 044 **PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,**

UNID 30,00 | 2.275,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	0077	123	26/08/2024	Unidade	26,00	2.275,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU LISO 275 80 R 22.5 RADIAL

Anexo I
Lote 001
Iten 045 **PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,**

UNID 12,00 | 2.500,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	0007	0344	12/08/2024	Outras Unidades e Medidas	10,00	2.500,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEUS 285/70 R19,5 18 LONAS COM ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMO DE 145/143L - 2800 KG LARGURA DA SEÇÃO 276MM SULCO 14MM

Anexo I
Lote 001
Iten 046 **PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,**

UNID 8,00 | 1.065,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR	0045	243	29/07/2024	Unidade	28,00	1.065,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU DE MEDIDAS 235/65 R16 NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NAO REMA

Anexo I
Lote 002
Iten 047 **CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)**

UNID 20,00 | 268,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR	0002	22	01/04/2024	Unidade	4,00	268,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR 12.5/80 - 18 NOVO (PRIMEIRA VIDA) MARCA DE REFERÊNCIA PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE, CONTINENTAL, MICHELLIN, DUNLOP OU SUPERIOR

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 048	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	469,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS/PR	0022	29	20/05/2024	Unidade	18,00	469,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA DE AR PNEU DE MAQUINA 17,5X25						

Anexo I Lote 002 Item 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X38)	UNID 8,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR	0109	220	09/08/2024	Unidade	50,00	605,65
DESCRIÇÃO DO ITEM: Câmara de pneu 18.4.38						

Anexo I Lote 002 Item 050	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 20,00

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SULINA/PR	0008	1649	28/05/2024	Unidade	35,00	422,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: CÂMARA (1400X24) (12.4X24) (14.9X24) (12.5X80X18)						

Anexo I Lote 002 Item 054	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID 25,00

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 055	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID 18,00

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 056	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID 20,00

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR		0055	102	03/09/2024	Unidade	4,00	39,45
DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE CAMARA ARO 16							

Anexo I
Lote 003 **PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)**
Item 058

UNID
70,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 003 **PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)**
Item 059

UNID
25,00

39,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/PR	0026	65	26/08/2024	Unidade	10,00	39,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Protetores de Câmara 1100 X 22 Radial						

Anexo I
Lote 003 **PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)**
Item 060

UNID
20,00

/////

Nenhuma informação

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	515,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INST FED DO PARANA/CAMPUS IRATI/PR	13464	1	06/06/2024	PEÇA	4,00	515,60
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 175/70/13 FERENTINO E-LOGIC 82T						

Anexo I Lote 001 Iten 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	480,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MINISTERIO DA SAUDE/PR	48973	1	23/07/2024	UNIDAD	4,00	480,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU RAPUM 175/70R14 88T XL BRAVURIS 5HM						

Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	511,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SUPERINT REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9 REGIAO/PR	6669	1	17/05/2024	PEÇA	2,00	511,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 185/70R14 88H RHP-A68 ROVELO						

Anexo I Lote 001 Iten 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	778,12

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR	48922	1	18/06/2024	UNIDAD	4,00	778,12
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU GENERAL 185R14C EUROVAN2 8L 102/100Q						

Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	499,21

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA HOSPITAL VETERINARIO/PR	46745	1	20/03/2024	UNIDAD	2,00	499,21
DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU CONTI 185/65R15 88H CONTIPOWERCONTAC 2						

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	497,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL-SP/SP	3755	1	04/06/2024	UNIDAD	4,00	497,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU ARO 15 195/55 R15 85V - CHENGSHAN CSC-802

Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	500,38

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
POLICIA FEDERAL - MIN DA JUSTICA E SEG PUBLICA/PR	72561	1	08/03/2024	PECA	2,00	660,38

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU DUNLOP 195/60R15 88V SP SPORT FM800

Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	550,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURAO/PR	68846	2	20/05/2024	PEÇA	2,00	558,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 195/65R15 91H ALTIMAX ONE

Anexo I Lote 001 Item 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	999,22

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR	41099	1	18/09/2024	UNIDAD	2,00	999,22

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU GENERAL TIRE 205/70R15C 106/104R EUROVAN

Anexo I Lote 001 Item 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	807,62

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA/PR	160464	2	09/04/2024	PEÇA	2,00	807,62

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 205 60 15 HK KINERGY ST H735 91T

Anexo I Lote 001 Item 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	676,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU/PR	74379	1	28/08/2024	PEÇA	2,00	676,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU DUNLOP 205/60R16 92H SP SPORT FM800

Anexo I Lote 001 Item 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 10,00	611,81

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR	41207	1	24/10/2024	UNIDAD	1,00	611,81

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU BARUM 205/55R16 91V FR BRAVURIS SUV

Anexo I Lote 001 Item 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I · Lote 001 · Item 016 — PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO, — UNID 15,00 — 1.129,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
9 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL/PR	38523	1	15/08/2024	UNIDAD	4,00	1.129,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 205/75R16 CHRONO 110R

Anexo I · Lote 001 · Item 017 — PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO, — UNID 25,00 — 1.180,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MINISTERIO DA SAUDE/PR	3480	1	03/10/2024	PEÇA	2,00	1.180,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 225/65R16 DELINTE

Anexo I · Lote 001 · Item 018 — PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO, — UNID 15,00 — 1.399,13

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
OITAVO BATALHAO LOGISTICO-48375/PR	5198	1	21/10/2024	UNIDAD	24,00	1.399,13

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 225/75 R16

Anexo I · Lote 001 · Item 019 — PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO — UNID 10,00 — 780,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SUPERINT REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9 REGIAO/PR	0299	1	27/05/2024	UNIDAD	4,00	780,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 225/55R18 BRAVURIS 4X4 98V BARUM CONTI

Anexo I · Lote 001 · Item 020 — PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO — UNID 20,00 — 527,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
IBGE/PR	9142	1	20/08/2024	UNIDAD	4,00	527,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 175/65R14 PIRELLI

Anexo I · Lote 001 · Item 021 — PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS, — UNID 20,00 — 998,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS/SP	16270	1	26/06/2024	PEÇA	4,00	998,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 215/75R16

Anexo I · Lote 001 · Item 022 — PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO, — UNID 25,00 — 1.696,46

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR	16741	1	14/11/2024	PEÇA	2,00	1.696,46

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU NOVO 215/75/17.5 ECOWAY

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 023	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 34,00	1.540,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MINISTERIO DA SAUDE/PR	41112	1	19/09/2024	UNIDAD	2,00	1.540,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU TRIANGLE 215/75R17.5 TR685 16L LISO 135

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 024	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID 20,00	950,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA/PR	0578	1	29/04/2024	UNIDAD	2,00	950,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 235/75 R15 LT 116/113R YOA-286 AT (IF) YEADA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 025	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 026	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 027	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 38,00	3.299,04

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UTFPR CAMPUS APUCARANA/PR	40566	1	12/11/2024	UNIDAD	1,00	3.299,04

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU GOODYEAR 295/80R22.5 16 152/148L KMAX S GEN-2

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID 22,00	3.299,04

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UTFPR CAMPUS APUCARANA/PR	40566	1	12/11/2024	UNIDAD	1,00	3.299,04

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU GOODYEAR 295/80R22.5 16 152/148L KMAX S GEN-2

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	3.299,04

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UTFPR CAMPUS APUCARANA/PR	40566	1	12/11/2024	UNIDAD	1,00	3.299,04

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU GOODYEAR 295/80R22.5 16 152/148L KMAX S GEN-2

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	3.190,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTEN MARINHA EM RIO GRA/RS	68685	4	06/06/2024	PEÇA	6,00	3.190,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU PIRELLI 1000R20 FG01 146/143K

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	2.580,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
5 BATALHAO LOGISTICO/PR	0378	2	19/07/2024	UNIDAD	1,00	2.580,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 1000X20 APOLLO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	2.960,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC	326503	1	06/06/2024	UNIDAD	6,00	2.900,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 11.00 R22TT 150/146L

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	2.900,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC	326503	1	06/06/2024	UNIDAD	6,00	2.900,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 11.00 R22TT 150/146L

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 035	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9030KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 038	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 039	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	2.181,06

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
TERCEIRA COMPANHIA DO SEXAGESIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANT/SC	0164	0	04/09/2024	UNIDAD	2,00	2.181,06

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 12 16.5 12L

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 040	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM9S, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 043	PNEU 18,4X38, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 044	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 045	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 046	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 047	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 048	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X38)	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 059	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 20,00	540,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA/RS	28988	0	15/07/2024	UNIDAD	1,00	540,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA 19.5L.24						

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	190,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
VIGESIMO SETIMO BATALHAO LOGISTICO/PR	10815	1	15/05/2024	UNIDAD	5,00	190,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMARA 1000x20

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00	230,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
1 BATALHAO FERROVIARIO/SC	0409	2	09/09/2024	UNIDAD	1,00	230,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Câmara 1100X22

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 054	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 055	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 056	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	42,30

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
15 BATALHAO LOGISTICO/PR	1876	1	06/11/2024	UNIDAD	227,00	42,30

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE CAMARA PNEU 1000X20

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITAR DIGITAL

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 28,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 28,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 021	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 022	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 023	PNEU 215X75 R17.5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 34,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	PNEU 7.50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR Em TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1369MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 38,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I
Lote 001
Item 035 — PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS, — UNID 20,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 036 — PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS, — UNID 16,00 — 8.640,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Duront/SP	014/2024	100042/2024	17/10/2024	UN	6,00	8.640,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU Medida: 1400 R 24: Linha Agrícola, Novo, de primeira linha, dentro das Normas Técnicas da ABNT e Certificação Inmetro, com validade de no mínimo 05 (cinco) anos a contar da data de fabricação e Etiqueta Nacional de

Anexo I
Lote 001
Item 037 — PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS, — UNID 22,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 038 — PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS, — UNID 10,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 039 — PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS, — UNID 12,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 040 — PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS, — UNID 12,00 — 6.900,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA/MG	192/2024	175/2024	03/10/2024	UN	6,00	6.900,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 32425 PNEU DIANTEIRO PARA RETRO ESCAVADEIRA, MEDIDAS 12,5 X 80 - 18, 12 LONAS. AREA DE CONTATO 387 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATE 3500 KG.

Anexo I
Lote 001
Item 041 — PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS, — UNID 6,00 — 3.890,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Duront/SP	014/2024	100042/2024	17/10/2024	UN	2,00	3.890,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU DIANTEIRO Medida: 14 R17,5 NHS: linha agrícola, novo, de primeira linha, dentro das Normas Técnicas da ABNT e Certificação Inmetro, com validade de no mínimo 05 (cinco) anos a contar da data de fabricação e Etiqueta

Anexo I
Lote 001
Item 042 — PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS, — UNID 6,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 043 — PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS, — UNID 6,00 — 5.450,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ORGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Durant/SP		014/2024	188042/2024	17/10/2024	UN	6,80	5.450,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU TRASEIRO Medida: 18 x 4 R38: linha agricola, novo, de primeira linha, dentro das Normas Técnicas da ABNT e Certificação Inmetro, com validade de no mínimo 05 (cinco) anos a contar da data de fabricação e Etiqueta Nacional de

Anexo I Lote 001 Item 044	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 045	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 046	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 047	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 048	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X38)	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 050	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 054	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID 25,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 055	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 056	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 057	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 058	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 059	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 060	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BNC

ID	DATA	OBJETO
045332	26/12/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 16,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 013	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 014	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 015	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 016	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 018	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID 20,00	400,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL/PR	14/2024	45/2024	09/07/2024	Und	20,00	400,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneus Novos 175x65x14						

Anexo I Lote 001 Item 021	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 022	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 023	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 34,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 384MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 38,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 030	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 031	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 032	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 034	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO ,	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 035	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 036	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 16,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 037	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 38MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 22,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 038	PNEU 19,5X24 R4,(508/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 039	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 040	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID 6,00	3.400,00

ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMER105/SC	84/2024	10/2024	20/06/2024	un	6,00	3.400,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU 14-17.5 NOVO PARA RETROESCAVADEIRA, CARACTERISTICAS MINIMAS: TIPO DIAGONAL UNIDADE OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS ACEITAVEIS: PN 14-17.5NHS IT323 14PR TL SKD TITAN, GOODYEAR/IT323.

Anexo I Lote 001 Item 042	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,				UNID 6,00	3.615,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL/PR	0015/2024	617/2024	10/10/2024	Unid	4,00	3.615,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 14,9 - 28

Anexo I Lote 001 Item 043	PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 044	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 30,00	2.289,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL/PR	0015/2024	017/2024	10/10/2024	Unid	20,00	2.289,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pneu 275X80 R22,5 liso 16 lonas

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 045	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID 12,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 046	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID 8,00	1.020,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ITAJAI/SC	PE 084/2024	126382/2024	06/08/2024	UNIDADE	8,00	1.020,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PNEU - 235/65/R16

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 047	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 048	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID 50,00	469,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL/PR	0015/2024	017/2024	10/10/2024	Unid	8,00	469,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Camara de ar pneu 17,5X25

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 049	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 050	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 051	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID 70,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 052	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 053	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Iten 054	**CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)**	UNID 25,00	174,00

ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL/PR	0015/2024	017/2024	10/10/2024	Unid	4,00	174,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Câmara de ar pneu 12X16,5

Anexo I Lote 002 Iten 055	**CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)**	UNID 10,00	327,00

ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL/PR	0015/2024	017/2024	10/10/2024	Unid	4,00	327,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Câmara de ar pneu 14,9X28

Anexo I Lote 002 Iten 056	**CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA**	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Iten 057	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)**	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Iten 058	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)**	UNID 70,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Iten 059	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)**	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Iten 060	**PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)**	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do processo referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Clebeson Bordin, investido no cargo de público de agente político (Secretário de Administração e Planejamento), nomeado pelo Decreto nº 6164/2025, de 07/01/2025, em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal, datado de 03 de janeiro de 2025, que tem como objeto: registro de preços para aquisições futuras de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, todos novos, destinados à frota de veículos e equipamentos do município de Três Barras do Paraná, informa que no orçamento vigente (Leis 2784/24 de 18.12.2024 e, 2786/2024 de 26.12.2024, e seus anexos), existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
03.01.04.122.0003.2.006.000 Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.01.12.361.0010.2.030.000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.02.12.365.0011.2.029.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.02.12.365.0011.2.032.000 Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.03.12.367.0012.2.033.000 Manutenção da Educação Especial
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)
07.01.10.301.0008.2.009.000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)
07.01.10.302.0021.2.012.000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)
07.01.10.304.0022.2.016.000 Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
12.01.13.392.0013.2.086.000 Fundo Municipal de Cultura
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.243.0009.2.018.000 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.244.0009.2.020.000 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.244.0009.2.048.000 Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.02.08.243.0023.6.001.000 Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.02.08.243.0023.6.002.000 Casa Lar Nossa Senhora de Fátima
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.03.08.244.0005.2.021.000 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
05.01.26.782.0006.2.014.000 Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
05.02.15.452.0007.2.015.000 Manutenção do Depto Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
08.01.27.812.0014.2.040.000 Manutenção do Desporto Amador
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
11.02.23.695.0018.2.044.000 Manutenção do Departamento de Turístico
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
10.01.20.606.0015.2.041.000 Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
10.03.18.541.0016.2.084.000 Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de consumo

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

Clebeson Bordin
Secretário de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná-PR, 10 de janeiro de 2025.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo estipulado na solicitação de abertura do procedimento licitatório é de **R$ 1.818.327,91** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Esse valor está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade e é compatível com nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1°, INCISO I

1.1. As Secretarias Municipais que integram a Administração Pública enfrentam uma demanda contínua por manutenção e reparação da frota de veículos e equipamentos. Essa frota desempenha um papel essencial na execução de atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades da população.

1.2. A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar é fundamental para assegurar a operacionalidade, eficiência e segurança dos veículos e equipamentos municipais. Esses itens são indispensáveis para o pleno funcionamento das ações administrativas e operacionais nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, transporte e assistência social, entre outras.

1.3. O principal objetivo da contratação é garantir condições adequadas para que servidores e colaboradores realizem suas atividades de forma segura e eficaz. Isso inclui manter os veículos e equipamentos em perfeito estado de funcionamento, reduzindo riscos operacionais e otimizando o desempenho dos serviços prestados à população.

1.4. Dada a essencialidade desses itens para a continuidade das ações governamentais e a relevância da frota municipal no atendimento direto às demandas da sociedade, é imprescindível o estabelecimento de um Registro de Preços para futuras aquisições. Esse mecanismo possibilita a otimização dos recursos públicos, assegurando a agilidade no atendimento às necessidades administrativas e a eficiência na gestão pública.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO II

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar encontra respaldo na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que prevê recursos específicos para despesas relacionadas à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota municipal.

2.2. A contratação está devidamente alinhada ao **Plano Anual de Contratações (PAC)**, conforme estabelecido no **Decreto n° 6123, de 26 de dezembro de 2024**, o que reforça sua integração às metas e prioridades definidas no planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO III

3.1. A (s) empresa (s) contratada (s) será (ão) integralmente responsável (is) pelo cumprimento de todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação vigente, comprometendo-se a quitá-los dentro dos prazos estabelecidos. Os empregados da (s) contratada (s) não terão, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

3.2. A empresa contratada será igualmente responsável por todas as providências e obrigações relativas à legislação específica de acidentes de trabalho, caso estes venham a ocorrer durante a execução do objeto contratado ou em decorrência dele, mesmo que aconteçam nas dependências do Município.

3.3. A contratada assumirá integralmente a responsabilidade por qualquer demanda de natureza trabalhista, civil ou penal relacionada ao fornecimento do objeto licitado. Isso inclui situações de origem direta ou indireta, conexas, preventivas ou contingentes, garantindo a defesa e o suporte necessários ao Município em eventuais litígios.

3.4. A contratada deverá arcar com todos os encargos fiscais e comerciais decorrentes da adjudicação do objeto deste pregão, observando rigorosamente as obrigações tributárias e legais pertinentes à execução do contrato.

3.5. É de responsabilidade da contratada a garantia da qualidade dos materiais fornecidos, sejam eles de origem nacional ou importada. Todos os materiais deverão conter rótulos, embalagens e bulas com informações completas em língua portuguesa, atendendo às exigências de acessibilidade e clareza para o uso correto e seguro dos itens contratados.

3.6. Durante a execução do contrato, a contratada deverá manter a regularidade de suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, apresentando, sempre que solicitado, a documentação comprobatória atualizada, como certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

3.7. Será exigido da empresa licitante a comprovação de capacidade técnica por meio de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Esse atestado deverá atestar a execução satisfatória de serviços compatíveis em características técnicas e dimensionais com o objeto do presente termo de referência, abrangendo parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

3.8. Caso sejam detectadas irregularidades ou não conformidades no fornecimento dos itens, a contratada será notificada para adotar as medidas corretivas no prazo estipulado pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no edital de licitação.

3.9. A contratada deverá designar um representante legal responsável pela interlocução com o Município, a fim de garantir a comunicação efetiva e o acompanhamento da execução contratual, zelando pela eficiência e qualidade no atendimento às demandas previstas no contrato.

3.10. Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a Administração Pública Municipal poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades e da cobrança de eventuais danos causados ao erário, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO IV

4.1. As quantidades e valores foram estimados com base na média das ações realizadas em períodos anteriores, bem como nas ações previstas para o futuro. Portanto, o objeto do presente processo deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01: PNEUS

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	8	443,75	3.550,00
2	PNEU 185X65 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	486,00	9.720,00
3	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	490,37	9.807,40
4	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	30	489,75	14.692,50
5	PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	UNID	6	776,71	4.660,26
6	PNEU 185X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	15	503,32	7.549,80
7	PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	524,30	10.486,00
8	PNEU 195X55 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	25	464,34	11.608,50
9	PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	15	514,85	7.722,75
10	PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	539,75	10.795,00
11	PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	16	944,07	15.105,12
12	PNEU 205X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	8	607,28	4.858,24

13	PNEU 205X60 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	18	669,00	12.042,00
14	PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	10	584,56	5.845,60
15	PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	15	612,33	9.184,95
16	PNEU 205X75 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	15	1.191,33	17.869,95
17	PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	25	1.162,50	29.062,50
18	PNEU 225X75 R16, 10 LONAS,INDECE DE CARGA 121/120S RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	15	1.305,53	19.582,95
19	PNEU 225X55 R18, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	10	696,63	6.966,30
20	PNEU 175X65 R14, RADIAL L SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	UNID	20	469,48	9.389,60
21	PNEU 215X75 R16, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID	20	1.084,50	21.690,00
22	PNEU 215X75 R17,5, BORRACHUDO USO MISTO , MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 135/133J PROF SULCO 15.5MM LARGURA 218,, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	25	1.677,15	41.928,75
23	PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDEC CARGA 135/133J PROF SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	34	1.466,50	49.861,00
24	PNEU 235/75 R15, 10 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS,	UNID	20	1.094,50	21.890,00
25	PNEU 235/75 R17,5, USO MISTO,18LONAS INDEC CARGA 143/141S LARGURA 236MM PROF DO SULCO 16MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	12	1.842,33	22.107,96
26	PNEU 7,50X16 BORRACHUDO MÍNIMO 12 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS	UNID	20	1.208,75	24.175,00
27	PNEU 295/80 R22,5, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO INDECE DA CARGA 152/148 K 16 LONAS,PROF DO SULCO 26.1MM LARGURA DA BANDA 304MM DIAMETRO EXTERNO 1069MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID	38	3.569,35	135.635,30
28	PNEU 295/80 R22,5, MISTO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148M PROF DO SULCO 22.0MM LARGURA 290MM DIAMETRO EXTERNO 1065MM RADIAL SEM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DEPARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,,	UNID	22	3.314,26	72.913,72
29	PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 152/148L LARGURA 297MM DIAMETRO EXTERNO 1066MM PROF DO SULCO 23MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	15	3.090,69	46.360,35
30	PNEU 1000R20, BORRACHUDO,USO MISTO 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146K PROF DO SULCO 23.5MM DIAMETRO 1071MM LARGURA 271MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID	30	3.069,25	92.077,50
31	PNEU 1000R20, MISTO, 16 LONAS, INDECE DE CARGA 146/143K DIAMETRO 1061MM LARGURA 280MM PROF DO SULCO 18MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	22	2.860,75	62.936,50
32	PNEU 1000R20, LISO , 18 LONAS,INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 270MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO	UNID	30	2.688,85	80.665,50
33	PNEU 1100 R22, MISTO , MÍNIMO 16 LONAS, DIMETRO 1134MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 15.5MM RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO .,	UNID	20	2.824,75	56.495,00
34	PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL COM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO .	UNID	15	3.222,00	48.330,00

35	PNEU 1100 R22, BORRACHUDO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 152/149D DIAMETRO 1154MM LARGURA 295MM PROF DO SULCO 25MM RADIAL COM CÂMARA, BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA OU TERRENOS MISTOS,	UNID	20	2.726,33	54.526,60
36	PNEU 1400X24 L3 MÍNIMO 28 LONAS, INDECE DE CARGA 5600KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	16	8.523,25	136.372,00
37	PNEU 17,5X25 L3, MÍNIMO 24 LONAS,INDECE DE CARGA 9000KG PROF DO SULCO 30MM CONVENCIONAL FINLIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	22	6.907,25	151.959,50
38	PNEU 19,5X24 R4,(500/70R24 164A 8 164B PROF DE SULCO 36MM RADIAL MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	10	7.989,98	79.899,80
39	PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	12	2.277,02	27.324,24
40	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM RADIAL , MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	12	6.668,50	80.022,00
41	PNEU 14X17,5 R4, MÍNIMO 14 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS,	UNID	6	3.674,75	22.048,50
42	PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 12 LONAS, TM95, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID	6	4.065,00	24.390,00
43	PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 16 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS,	UNID	6	5.476,50	32.859,00
44	PNEU 275/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, INDECE DE CARGA 149/146L LARGURA 272MM DIAMETRO 1033MM PROF DO SULCO 22MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	30	2.281,80	68.454,00
45	PNEU 285/70 R19,5 LISO,USO MISTO MÍNIMO 18 LONAS, INDECE DE CARGA 144/142M LARGURA 276MM PROF DO SULCO 14MM RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR RODOVIÁRIO,	UNID	12	2.543,75	30.525,00
46	PNEU 235/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO,	UNID	8	1.185,50	9.484,00
TOTAL DO LOTE 01 (PNEUS)				**R$ 1.715.430,64**	

LOTE 02: CÂMARAS DE AR

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
47	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	20	240,75	4.815,00
48	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	50	473,50	23.675,00
49	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	571,39	4.571,12
50	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	557,50	11.150,00
51	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	176,25	12.337,50
52	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	228,00	9.120,00
53	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	460,50	18.420,00
54	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	192,25	4.806,25
55	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	382,33	3.823,30
56	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	120,03	2.400,60
TOTAL DO LOTE 02 (CÂMARAS)				**R$ 95.118,77**	

LOTE 03: PROTETOR DE CÂMARA DE AR

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	39,15	587,25
58	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	47,73	3.341,10

59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	25	44,67	1.116,75
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	20	136,67	2.733,40
TOTAL DO LOTE 03 (PROTETOR DE CÂMARAS)				**R$ 7.778,50**	

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 1.818.327,91**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. Uma pesquisa de preços ampla e criteriosa foi realizada com base em fontes especializadas e reconhecidas, conforme relacionadas abaixo, com os respectivos orçamentos detalhados anexados. O levantamento resultou em uma estimativa de investimento total de **R$ 1.818.327,91** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), abrangendo um período de 12 (doze) meses.

5.2. As fontes consultadas incluem:

a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;

b) Painel de Preços;

c) Plataforma Licitanet;

d) Portal de Compras Públicas;

e) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);

f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);

h) Portal da Transparência – CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);

i) Licitar Digital;

j) Bolsa Nacional de Compras;

k) Orçamento fornecido pela empresa **JMC Distribuidora de Pneus Ltda.**

5.3. A pesquisa foi conduzida com o objetivo de garantir que os preços estimados estejam em conformidade com as práticas de mercado, proporcionando maior transparência, confiabilidade e economicidade ao processo licitatório, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO VI

6.1. O levantamento resultou em uma estimativa de investimento total de **R$ 1.818.327,91** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), abrangendo um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado

nos itens, quantidades e valores especificados no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1° INCISO VII

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, todos novos e de alta qualidade, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e equipamentos do Município de Três Barras do Paraná. Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança e a eficiência dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais.

7.2. O fornecimento será realizado por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma planejada, conforme a necessidade específica de cada Secretaria, evitando a estocagem excessiva e otimizando a gestão de recursos públicos.

7.3. A aquisição contempla itens compatíveis com os diferentes modelos e especificações técnicas da frota municipal, abrangendo veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas. Essa diversidade é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde, educação, transporte, infraestrutura e assistência social, entre outros.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. A contratação no âmbito do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços será parcelada por item, uma vez que o objeto – pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar – é divisível. Essa abordagem garante a eficácia da solução sem prejuízo à economia de escala, além de promover a participação de um maior número de fornecedores, incentivando a competitividade.

8.2. O parcelamento possibilita que empresas de diferentes portes, incluindo micro e pequenas empresas, participem do processo licitatório, aumentando a concorrência e assegurando melhores condições de contratação. Essa estratégia está alinhada aos princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação.

8.3. A adoção dessa metodologia reduz riscos operacionais ao diversificar os fornecedores, assegurando entregas contínuas e atendendo às necessidades das Secretarias Municipais. Assim, a prática de parcelamento contribui para uma contratação

mais vantajosa e eficiente, respeitando os preceitos legais e os objetivos da Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

9.1. O principal resultado pretendido com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar é assegurar o fornecimento contínuo e adequado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, de forma a garantir a operacionalidade e a segurança da frota municipal. Isso permitirá a execução ininterrupta das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, promovendo a eficiência dos serviços públicos e o atendimento de qualidade às demandas da população de Três Barras do Paraná.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram tomadas antecipadamente, garantindo que os itens a serem contratados, bem como os quantitativos previstos, estejam em conformidade com as necessidades levantadas pelas Secretarias Municipais e com os princípios legais aplicáveis.

10.2. Foram realizados estudos técnicos preliminares detalhados, incluindo o levantamento de mercado e a análise de viabilidade técnica e econômica, a fim de assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e eficiente, atendendo aos princípios da economicidade e competitividade.

10.3. Além disso, todas as especificações técnicas e demandas foram cuidadosamente alinhadas ao planejamento administrativo, conforme o Plano Anual de Contratações, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira estratégica e sustentável.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

11.1. Após análise, verificou-se que não há Ata de Registro de Preços vigente para os itens objeto desta contratação, evidenciando a necessidade de realização de um novo processo licitatório para suprir a demanda da Administração Municipal.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XII

12.1. Neste caso, os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos itens contratados, como pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, estão

relacionados ao descarte inadequado desses materiais ao final de sua vida útil. Para mitigar esses impactos, será exigido que as empresas contratadas sigam as normas ambientais vigentes, incluindo a destinação correta dos resíduos, promovendo práticas sustentáveis e alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO XIII

13.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, na natureza de registro de preços, do tipo menor preço e no regime de contratação unitário, visando à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender às necessidades da Administração Municipal por um período de 12 meses, conforme estabelecido no presente Estudo Técnico Preliminar. A contratação é essencial para a manutenção e operacionalidade da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a eficiência nas operações diárias.

Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2025.

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO – ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de consumo registrada em períodos anteriores e nas ações futuras planejadas, visando ao pleno atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal e à otimização dos recursos.

2.2. O processo de contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas anexas, garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais para a execução e o controle das atividades administrativas de cada setor.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	443,75	3.550,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	20	486,00	9.720,00

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	490,37	9.807,40
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	489,75	14.692,50
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	776,71	4.660,26
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	503,32	7.549,80
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN,	UNID	20	524,30	10.486,00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	464,34	11.608,50
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	514,85	7.722,75
10	**PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	539,75	10.795,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	944,07	15.105,12

12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	607,28	4.858,24
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	18	669,00	12.042,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	584,56	5.845,60
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	612,33	9.184,95
16	**PNEU 205X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	1.191,33	17.869,95

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÊCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
17	**PNEU 225X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.162,50	29.062,50
18	**PNEU 225X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	1.305,53	19.582,95
19	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 69 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	696,63	6.966,30
20	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	469,48	9.389,60
21	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	20	1.084,50	21.690,00

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 15,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.677,15	41.928,75
23	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	34	1.466,50	49.861,00
24	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.094,50	21.890,00
25	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.842,33	22.107,96

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
26	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.208,75	24.175,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 47 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**9**	**3.569,35**	**32.124,15**
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "ON/OFF ROAD" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.314,26	72.913,72
29	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.090,69	46.360,35

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
30	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 48 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**7**	**3.069,25**	**21.484,75**
31	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "MISTO (ON/OFF ROAD" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 18mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	2.860,75	62.936,50
32	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 49 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**7**	**2.688,85**	**18.821,95**
33	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	2.824,75	56.495,00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA					
34	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.222,00	48.330,00
35	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 25mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	2.726,33	54.526,60
36	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "FORA DE ESTRADA" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 50 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**4**	**8.523,25**	**34.093,00**
37	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**5**	**6.907,25**	**34.536,25**

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 51 AMPLA CONCORRÊNCIA)***					
38	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 24 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 36mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	7.989,98	79.899,80
39	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "10KM/H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "147" 3.075Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.277,02	27.324,24
40	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 52 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**3**	**6.668,50**	**20.005,50**
41	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.674,75	22.048,50

42	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "137" 2.300Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	4.065,00	24.390,00
43	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	5.476,50	32.859,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	2.281,80	68.454,00
45	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.543,75	30.525,00
46	**PNEU 235X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	8	1.185,50	9.484,00

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	SIMILAR OU SUPERIOR				
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME					**RS 1.199.764,44**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
47	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 27)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	29	3.569,35	103.511,15
48	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 30)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	23	3.069,25	70.592,75
49	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	23	2.688,85	61.843,55

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 32)***					
50	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "FORA DE ESTRADA" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 36)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	8.523,25	102.279,00
51	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA • ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 37)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	17	6.907,25	117.423,25
52	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 40)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	9	6.668,50	60.016,50
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA					**R$ 515.666,20**	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
53	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	20	240,75	4.815,00
54	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	50	473,50	23.675,00
55	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	571,39	4.571,12

56	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	557,50	11.150,00
57	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	176,25	12.337,50
58	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	228,00	9.120,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	460,50	18.420,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	192,25	4.806,25
61	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	382,33	3.823,30
62	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	120,03	2.400,60
TOTAL (CÂMARAS) – ME/EPP				**R$ 95.118,77**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
63	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	39,15	587,25
64	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	47,73	3.341,10
65	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	25	44,67	1.116,75
66	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	20	136,67	2.733,40
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS) – ME/EPP				**R$ 7.778,50**	

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 1.818.327,91**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ultrapassar os valores indicados neste Termo de Referência.

2.3.1. Com base no levantamento de mercado realizado, a estimativa de valor total da contratação foi estabelecida em **R$ 1.818.327,91** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Esse montante foi calculado com base na média dos preços obtidos das fontes de pesquisa consultadas e será utilizado como parâmetro máximo para o processo licitatório.

2.4. A empresa licitante que apresentar propostas com valores superiores aos especificados nas tabelas do item 2.2 deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances relativos ao mesmo.

2.5. Os itens 47, 48, 49, 50, 51 e 52 serão de participação ampla, uma vez que os valores individuais desses itens ultrapassam o limite de R$ 80.000,00. Todos os demais itens

serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Durante a vigência do contrato, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, devidamente comprovadas e autorizadas pela Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. Este processo licitatório baseia-se na previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca recursos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras. Esses itens são indispensáveis para a manutenção contínua da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública de Três Barras do Paraná e garantindo a prestação de serviços essenciais à população com segurança e eficiência.

3.2. A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações (PAC), estabelecido pelo Decreto nº 6.123/2024, de 26 de dezembro de 2024, como parte de um planejamento estratégico que visa atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Essa previsão detalhada permite que cada setor disponha, de forma oportuna, dos insumos necessários à execução de suas funções, evitando atrasos ou interrupções nos serviços públicos e promovendo a eficiência administrativa.

3.3. A aquisição planejada e regular de pneus é crucial para a manutenção da eficiência operacional da frota municipal. Isso possibilita a realização das atividades administrativas e operacionais de maneira ininterrupta, maximizando o uso responsável dos recursos públicos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em condições ideais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e com a eficácia na prestação de serviços.

3.4. A presente contratação encontra amparo no estudo técnico preliminar, que caracteriza o interesse público envolvido e detalha a solução a ser implementada, conforme disposto no Art. 18, §1°, da Lei nº 14.133/2021. Este estudo permite avaliar a viabilidade econômica da aquisição e assegurar que a solução proposta atenda de forma objetiva às necessidades identificadas, promovendo a eficiência e eficácia no alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

3.5. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por promover os princípios da ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa opção amplia as possibilidades de participação de empresas especializadas, garantindo maior concorrência e aumentando as chances de alcançar as melhores condições de mercado, o que fortalece o compromisso da Administração com a eficiência e o interesse público.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Compra, podendo incluir:

a) Pátio de Máquinas do Município, situado na Rua Recife, nº 912, Centro, Três Barras do Paraná;

b) Divisão de Controle de Frotas, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná;

c) Outros locais dentro dos limites territoriais do Município de Três Barras do Paraná, conforme designação descrita na Ordem de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente. A vigência poderá ser renovada, desde que comprovada a vantagem para o Município,

observando os critérios de economicidade e eficiência. Durante este período, a Administração poderá realizar as aquisições conforme as necessidades identificadas, respeitando os quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa para fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, para os veículos e máquinas do Município de Três Barras do Paraná, necessários à continuidade da solução das necessidades nas Secretarias da Administração Municipal.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à sua execução, incluindo qualidade e capacidade técnica do contratado, em conformidade com os Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o pleno atendimento ao objeto licitado.

7.2. O licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de Ordem de Compra pelo Departamento de Compras.

7.3. Os prazos de entrega serão os seguintes:

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras, emitida previamente pelo Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, nas mesmas condições supracitadas.

7.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrões mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.5. Somente serão aceitos materiais cuja data de fabricação não ultrapasse 06 (seis) meses no momento da entrega. Caso um produto seja recusado devido à não conformidade ou defeito, o fornecedor deverá substituí-lo às suas expensas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação formal, sem ônus ao Município.

7.6. De acordo com o Artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), os produtos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, contendo dados sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem, entre outros elementos especificados por normativas de órgãos como INMETRO e ABNT.

7.7. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão integralmente de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

7.8. O recebimento inicial das mercadorias será provisório, sujeito à verificação pela unidade requisitante, quanto à conformidade com as especificações estabelecidas no

edital, abrangendo critérios de quantidade, qualidade e prazo de validade. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a aprovação formal pela Administração.

7.9. Em caso de não cumprimento das exigências contratuais ou irregularidades nas entregas, o fornecedor deverá substituir os materiais recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis.

7.10. A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização do fornecimento, que terão como atribuições a verificação da conformidade das entregas, a identificação de eventuais problemas e a garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

7.11. É vedada a subcontratação do objeto licitado. A contratada deverá garantir a alocação de pessoal qualificado e equipamentos adequados para a execução do contrato, observando as normas regulamentadoras aplicáveis e mantendo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.12. Qualquer custo adicional, incluindo impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentais, será de responsabilidade exclusiva da contratada, garantindo que a execução do contrato não imponha ônus extras à Administração.

7.13. Só será admitida a oferta de pneu que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s), nos termos da Portaria INMETRO** nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, observada a Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG 35 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal), é possível justificar a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe "A".

7.14. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, **devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO** e apresentar a garantia de fábrica; devendo ser de 1ª linha, com o máximo de 06 (seis) meses de fabricação à data do fornecimento.

7.14.1. O INMETRO estabeleceu os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído.

7.15. Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos), não serão aceitos recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados ou recapados.

7.16. Todos os pneus devem possuir a etiqueta do INMETRO, contendo informações obrigatórias sobre certificação de qualidade, modelo, dimensões, carga máxima suportada, pressão de calibragem recomendada, além de outras especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

7.17. FORAM SUGERIDAS MARCAS DE PNEUS RECONHECIDAS NACIONALMENTE, EXEMPLO: Firestone; Goodyear; Pirelli; Continental; Michellin Bridgeston e Dunlop, ou similar ou superior.

7.18. CASO SEJA OFERTADA MARCA DIFERENTE DAS RECOMENDADAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTA DEVERÁ APRESENTAR O MESMO NÍVEL DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E SEGURANÇA DAS MARCAS REFERENCIAIS, SOB PENA DE A CONTRATADA SER OBRIGADA A SUBSTITUIR POR UMA DAS MARCAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços relacionados ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, em natureza, complexidade e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência. O atestado deverá evidenciar, de forma clara e objetiva, a experiência prévia da licitante em atividades de relevância técnica e valor significativo, permitindo a aferição de sua aptidão para atender às exigências estabelecidas no presente instrumento.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. As secretarias municipais, ao identificarem a necessidade de aquisição de pneus e demais itens correlatos, deverão encaminhar a solicitação ao Departamento de Compras, que emitirá a Ordem de Compra contendo a descrição detalhada dos materiais, quantidades, local e horário de entrega, conforme solicitado.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme descrito no ***Item 7.3.*** A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Compra, conforme descrito no ***Item 4***, deste Termo de Referência.

9.3. Caso os materiais entregues sejam recusados pela Administração Municipal, a contratada deverá substituí-los, sem custos adicionais, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da notificação formal de recusa.

9.4. A secretaria requisitante será responsável por verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações constantes no edital, atendendo aos critérios de quantidade, qualidade e validade estabelecidos.

9.5. Todos os materiais e serviços entregues deverão ser acompanhados da respectiva documentação fiscal, em duas vias, com descrição detalhada das quantidades entregues e dos valores unitários e totais, conforme registrado na Ata de Registro de Preços. As

entregas e os serviços deverão cumprir rigorosamente os prazos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital licitatório.

9.6. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega dos materiais e execução dos serviços, incluindo seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. Todos os itens fornecidos estarão sujeitos à fiscalização por parte do gestor e dos fiscais do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento das especificações e condições acordadas, assegurando a quantidade, qualidade e funcionalidade dos produtos entregues.

9.7. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. Além disso, deverá garantir a disponibilidade de suprimentos necessários para atender às demandas do Município e comprovar, sempre que solicitado, a regularidade de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais como condição para o recebimento dos valores faturados.

9.8. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas associadas à execução do contrato, incluindo eventuais custos adicionais relacionados ao fornecimento de materiais e serviços.

9.9. Todos os pneus fornecidos deverão estar devidamente identificados, com informações claras sobre o modelo, especificações técnicas e prazo de validade, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega.

9.10. Os materiais devem ser entregues com documentação fiscal em duas vias, especificando claramente as quantidades entregues.

9.11. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas quantidades requisitadas e em conformidade com as descrições constantes no edital, incluindo as exigências relacionadas à apresentação dos produtos.

9.12. A documentação fiscal deverá detalhar os preços unitários e totais, conforme especificado no pregão.

9.13. As empresas adjudicatárias deverão atender aos seguintes requisitos:

9.13.1. Os materiais devem ser entregues por item, acompanhados dos respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.13.2. Os produtos deverão ter data de fabricação de, no máximo, 6 (seis) meses antes da entrega;

9.13.3. Os produtos deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

9.14. Os produtos fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade, atendendo às seguintes condições:

9.14.1. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO, exceto pneus destinados a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. Nesse caso, será aplicada a legislação vigente, independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.14.2. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório para pneus fabricados no Brasil e/ou importados. Distribuidores ou revendedores deverão obter os documentos necessários junto ao fabricante ou importador dos produtos cotados.

9.15. O modelo do bico das câmaras poderá ser informado no ato do pedido.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **do ITEM**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
i) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
o) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
p) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
q) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
s) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme a seguir, contados a partir da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Compras. O cumprimento desse prazo é essencial para garantir a eficiência no atendimento das necessidades do Município.

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 03 (três) dias, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, nas mesmas condições supracitadas.

14.2. Caso os produtos entregues sejam recusados pela Administração Municipal devido a não conformidade com as especificações estabelecidas no edital ou no Termo de Referência, a licitante vencedora ficará obrigada a providenciar a substituição integral, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da recusa. Ressalta-se que o ato de recebimento inicial dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva, que ficará condicionada à verificação detalhada pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas

infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.xxx.xxx-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.xxx.xxx-70;

c) CLEBERSON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.xxx.xxx-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF nº 014.xxx.xxx-30;

e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.xxx.xxx-00;

f) DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF n° 047.xxx.xxx-92

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO – ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de consumo registrada em períodos anteriores e nas ações futuras planejadas, visando ao pleno atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal e à otimização dos recursos.

2.2. O processo de contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas anexas, garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais para a execução e o controle das atividades administrativas de cada setor.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	443,75	3.550,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	486,00	9.720,00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "84" 500Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	490,37	9.807,40
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	489,75	14.692,50
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	776,71	4.660,26
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	503,32	7.549,80
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	524,30	10.486,00
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT"	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	25	464,34	11.608,50

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	514,85	7.722,75
10	**PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	539,75	10.795,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "96" 710Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	944,07	15.105,12
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	607,28	4.858,24
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL,	UNID	18	669,00	12.042,00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "90" 600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	584,56	5.845,60
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	612,33	9.184,95
16	**PNEU 205X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	1.191,33	17.869,95
17	**PNEU 225X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.162,50	29.062,50
18	**PNEU 225X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	15	1.305,53	19.582,95

	• RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
19	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "124" 1.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	696,63	6.966,30
20	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	469,48	9.389,60
21	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.084,50	21.690,00
22	**PNEU 215X75 ARO17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 15,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.677,15	41.928,75
23	**PNEU 215X75 ARO 17,5 LISO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	34	1.466,50	49.861,00

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
24	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.094,50	21.890,00
25	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.842,33	22.107,96
26	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.208,75	24.175,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • DIÂMETRO EXTERNO: 1069mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**9**	**3.569,35**	**32.124,15**

	COTA RESERVADA ME/EPP					
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.314,26	72.913,72
29	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.090,69	46.360,35
30	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**7**	**3.069,25**	**21.484,75**
31	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 18mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "143" 2.725Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	2.860,75	62.936,50

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA					
32	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**7**	**2.688,85**	**18.821,95**
33	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	2.824,75	56.495,00
34	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.222,00	48.330,00
35	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 25mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	2.726,33	54.526,60
36	**PNEU 1400X24 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 28 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL,	**UNID**	**4**	**8.523,25**	**34.093,00**

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP***	MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
37	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 24 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "184" 9.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**5**	**6.907,25**	**34.536,25**
38	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 24 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 36mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	7.989,98	79.899,80
39	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.277,02	27.324,24
40	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**3**	**6.668,50**	**20.005,50**

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP***					
41	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.674,75	22.048,50
42	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	4.065,00	24.390,00
43	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	5.476,50	32.859,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	2.281,80	68.454,00
45	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE,	UNID	12	2.543,75	30.525,00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
46	**PNEU 235X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA**: • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	1.185,50	9.484,00
	TOTAL (PNEUS) – EPP/ME				**R$ 1.199.764,44**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
47	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • DIÂMETRO EXTERNO: 1069mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	29	3.569,35	103.511,15
48	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	23	3.069,25	70.592,75
49	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	23	2.688,85	61.843,55

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
50	**PNEU 1400X24 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 28 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	8.523,25	102.279,00
51	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 24 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "184" 9.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	17	6.907,25	117.423,25
52	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "168" 5.600Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	9	6.668,50	60.016,50
	TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA					**R$ 515.666,20**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
53	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	20	240,75	4.815,00

54	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	50	473,50	23.675,00
55	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	571,39	4.571,12
56	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	557,50	11.150,00
57	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	176,25	12.337,50
58	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	228,00	9.120,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	460,50	18.420,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	192,25	4.806,25
61	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	382,33	3.823,30
62	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	120,03	2.400,60
TOTAL (CÂMARAS) – ME/EPP				**R$ 95.118,77**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
63	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	39,15	587,25
64	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	47,73	3.341,10
65	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	25	44,67	1.116,75
66	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	20	136,67	2.733,40
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS) – ME/EPP				**R$ 7.778,50**	

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 1.818.327,91**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ultrapassar os valores indicados neste Termo de Referência.

2.3.1. Com base no levantamento de mercado realizado, a estimativa de valor total da contratação foi estabelecida em **R$ 1.818.327,91** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Esse montante foi calculado com base na média dos preços obtidos das fontes de pesquisa consultadas e será utilizado como parâmetro máximo para o processo licitatório.

2.4. A empresa licitante que apresentar propostas com valores superiores aos especificados nas tabelas do item 2.2 deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances relativos ao mesmo.

2.5. Os itens 47, 48, 49, 50, 51 e 52 serão de participação ampla, uma vez que os valores individuais desses itens ultrapassam o limite de R$ 80.000,00. Todos os demais itens

serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Durante a vigência do contrato, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, devidamente comprovadas e autorizadas pela Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. Este processo licitatório baseia-se na previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca recursos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras. Esses itens são indispensáveis para a manutenção contínua da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública de Três Barras do Paraná e garantindo a prestação de serviços essenciais à população com segurança e eficiência.

3.2. A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações (PAC), estabelecido pelo Decreto nº 6.123/2024, de 26 de dezembro de 2024, como parte de um planejamento estratégico que visa atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Essa previsão detalhada permite que cada setor disponha, de forma oportuna, dos insumos necessários à execução de suas funções, evitando atrasos ou interrupções nos serviços públicos e promovendo a eficiência administrativa.

3.3. A aquisição planejada e regular de pneus é crucial para a manutenção da eficiência operacional da frota municipal. Isso possibilita a realização das atividades administrativas e operacionais de maneira ininterrupta, maximizando o uso responsável dos recursos públicos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em condições ideais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e com a eficácia na prestação de serviços.

3.4. A presente contratação encontra amparo no estudo técnico preliminar, que caracteriza o interesse público envolvido e detalha a solução a ser implementada, conforme disposto no Art. 18, §1°, da Lei nº 14.133/2021. Este estudo permite avaliar a viabilidade econômica da aquisição e assegurar que a solução proposta atenda de forma objetiva às necessidades identificadas, promovendo a eficiência e eficácia no alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

3.5. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por promover os princípios da ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa opção amplia as possibilidades de participação de empresas especializadas, garantindo maior concorrência e aumentando as chances de alcançar as melhores condições de mercado, o que fortalece o compromisso da Administração com a eficiência e o interesse público.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Compra, podendo incluir:

a) Pátio de Máquinas do Município, situado na Rua Recife, nº 912, Centro, Três Barras do Paraná;

b) Divisão de Controle de Frotas, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná;

c) Outros locais dentro dos limites territoriais do Município de Três Barras do Paraná, conforme designação descrita na Ordem de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente. A vigência poderá ser renovada, desde que comprovada a vantagem para o Município, observando os critérios de economicidade e eficiência. Durante este período, a

Administração poderá realizar as aquisições conforme as necessidades identificadas, respeitando os quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa para fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, para os veículos e máquinas do Município de Três Barras do Paraná, necessários à continuidade da solução das necessidades nas Secretarias da Administração Municipal.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à sua execução, incluindo qualidade e capacidade técnica do contratado, em conformidade com os Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o pleno atendimento ao objeto licitado.

7.2. O licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de Ordem de Compra pelo Departamento de Compras.

7.3. Os prazos de entrega serão os seguintes:

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras, emitida previamente pelo Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, nas mesmas condições supracitadas.

7.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrões mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.5. Somente serão aceitos materiais cuja data de fabricação não ultrapasse 06 (seis) meses no momento da entrega. Caso um produto seja recusado devido à não conformidade ou defeito, o fornecedor deverá substituí-lo às suas expensas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação formal, sem ônus ao Município.

7.6. De acordo com o Artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), os produtos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, contendo dados sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem, entre outros elementos especificados por normativas de órgãos como INMETRO e ABNT.

7.7. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão integralmente de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

7.8. O recebimento inicial das mercadorias será provisório, sujeito à verificação pela unidade requisitante, quanto à conformidade com as especificações estabelecidas no edital, abrangendo critérios de quantidade, qualidade e prazo de validade. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a aprovação formal pela Administração.

7.9. Em caso de não cumprimento das exigências contratuais ou irregularidades nas entregas, o fornecedor deverá substituir os materiais recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis.

7.10. A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização do fornecimento, que terão como atribuições a verificação da conformidade das entregas, a identificação de eventuais problemas e a garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

7.11. É vedada a subcontratação do objeto licitado. A contratada deverá garantir a alocação de pessoal qualificado e equipamentos adequados para a execução do contrato, observando as normas regulamentadoras aplicáveis e mantendo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.12. Qualquer custo adicional, incluindo impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentais, será de responsabilidade exclusiva da contratada, garantindo que a execução do contrato não imponha ônus extras à Administração.

7.13. Só será admitida a oferta de pneu que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s), nos termos da Portaria INMETRO** n° 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, observada a Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG 35 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal), é possível justificar a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe "A".

7.14. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, **devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO** e apresentar a garantia de fábrica; devendo ser de 1ª linha, com o máximo de 06 (seis) meses de fabricação à data do fornecimento.

7.14.1. O INMETRO estabeleceu os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados,

veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído.

7.15. Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos), não serão aceitos recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados ou recapados.

7.16. Todos os pneus devem possuir a etiqueta do INMETRO, contendo informações obrigatórias sobre certificação de qualidade, modelo, dimensões, carga máxima suportada, pressão de calibragem recomendada, além de outras especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

7.17. FORAM SUGERIDAS MARCAS DE PNEUS RECONHECIDAS NACIONALMENTE, EXEMPLO: Firestone; Goodyear; Pirelli; Continental; Michellin Bridgeston e Dunlop, ou similar ou superior.

7.18. CASO SEJA OFERTADA MARCA DIFERENTE DAS RECOMENDADAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTA DEVERÁ APRESENTAR O MESMO NÍVEL DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E SEGURANÇA DAS MARCAS REFERENCIAIS, SOB PENA DE A CONTRATADA SER OBRIGADA A SUBSTITUIR POR UMA DAS MARCAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços relacionados ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, em natureza, complexidade e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência. O atestado deverá

evidenciar, de forma clara e objetiva, a experiência prévia da licitante em atividades de relevância técnica e valor significativo, permitindo a aferição de sua aptidão para atender às exigências estabelecidas no presente instrumento.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. As secretarias municipais, ao identificarem a necessidade de aquisição de pneus e demais itens correlatos, deverão encaminhar a solicitação ao Departamento de Compras, que emitirá a Ordem de Compra contendo a descrição detalhada dos materiais, quantidades, local e horário de entrega, conforme solicitado.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme descrito no ***Item 7.3.*** A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Compra, conforme descrito no ***Item 4***, deste Termo de Referência.

9.3. Caso os materiais entregues sejam recusados pela Administração Municipal, a contratada deverá substituí-los, sem custos adicionais, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da notificação formal de recusa.

9.4. A secretaria requisitante será responsável por verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações constantes no edital, atendendo aos critérios de quantidade, qualidade e validade estabelecidos.

9.5. Todos os materiais e serviços entregues deverão ser acompanhados da respectiva documentação fiscal, em duas vias, com descrição detalhada das quantidades entregues e dos valores unitários e totais, conforme registrado na Ata de Registro de Preços. As entregas e os serviços deverão cumprir rigorosamente os prazos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital licitatório.

9.6. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega dos materiais e execução dos serviços, incluindo seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. Todos os itens fornecidos estarão sujeitos à fiscalização por parte do gestor e dos fiscais do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento das

especificações e condições acordadas, assegurando a quantidade, qualidade e funcionalidade dos produtos entregues.

9.7. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. Além disso, deverá garantir a disponibilidade de suprimentos necessários para atender às demandas do Município e comprovar, sempre que solicitado, a regularidade de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais como condição para o recebimento dos valores faturados.

9.8. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas associadas à execução do contrato, incluindo eventuais custos adicionais relacionados ao fornecimento de materiais e serviços.

9.9. Todos os pneus fornecidos deverão estar devidamente identificados, com informações claras sobre o modelo, especificações técnicas e prazo de validade, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega.

9.10. Os materiais devem ser entregues com documentação fiscal em duas vias, especificando claramente as quantidades entregues.

9.11. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas quantidades requisitadas e em conformidade com as descrições constantes no edital, incluindo as exigências relacionadas à apresentação dos produtos.

9.12. A documentação fiscal deverá detalhar os preços unitários e totais, conforme especificado no pregão.

9.13. As empresas adjudicatárias deverão atender aos seguintes requisitos:

9.13.1. Os materiais devem ser entregues por item, acompanhados dos respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.13.2. Os produtos deverão ter data de fabricação de, no máximo, 6 (seis) meses antes da entrega;

9.13.3. Os produtos deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

9.14. Os produtos fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade, atendendo às seguintes condições:

9.14.1. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO, exceto pneus destinados a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. Nesse caso, será aplicada a legislação vigente, independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.14.2. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório para pneus fabricados no Brasil e/ou importados. Distribuidores ou revendedores deverão obter os documentos necessários junto ao fabricante ou importador dos produtos cotados.

9.15. O modelo do bico das câmaras poderá ser informado no ato do pedido.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **do ITEM**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
i) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00

n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00

o) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

p) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

q) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

s) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme a seguir, contados a partir da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Compras. O cumprimento desse prazo é essencial para garantir a eficiência no atendimento das necessidades do Município.

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 03 (três) dias, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, nas mesmas condições supracitadas.

14.2. Caso os produtos entregues sejam recusados pela Administração Municipal devido a não conformidade com as especificações estabelecidas no edital ou no Termo de Referência, a licitante vencedora ficará obrigada a providenciar a substituição integral, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da recusa. Ressalta-se que o ato de recebimento inicial dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva, que ficará condicionada à verificação detalhada pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos

financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.xxx.xxx-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.xxx.xxx-70;

c) CLEBERSON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.xxx.xxx-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF nº 014.xxx.xxx-30;

e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.xxx.xxx-00;

f) DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF n° 047.xxx.xxx-92

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 15 de janeiro de 2025.

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

ANULADO

solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 15 de janeiro de 2025.

ANULADO

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

ANULADO

ANULADO

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

ANULADO

ANULADO

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 17 de janeiro de 2024.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ"**, aprovo o **TERMO DE REFERÊNCIA** nos moldes do Artigo 28 § 2° do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.818.327,91 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2025 – 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – EXCLUSIVO ME/EPP
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIONALIDADE: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – REGIONAL
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **XXhXX DO DIA XX DE FEVEREIRO DE 2025.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **XXhXX ÀS XXhXX DO DIA XX DE FEVEREIRO DE 2025.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (preços) terá início às **XXhXX HORAS DO DIA XX DE FEVEREIRO DE 2025.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
i) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
o) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

p) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

q) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

s) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;

d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 05/2023, **os lotes: 01, 03 e 04 desta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes, para Licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5.5.2 O **LOTE 02**, itens **47, 48, 49, 50, 51 e 52**, possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), bem como de empresas de médio e grande porte, com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE 2 para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, cujos valores compõem os itens: 27, 30, 32, 36, 37 e 40 do Lote 01, sendo estes a "*Cota reservada para EPP/ME*".

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de valores, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, deverão apresentar proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

8.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Menor Preço Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre valor na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor valor.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.25. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedora a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados. O Atestado de Capacidade Técnica, a Licitante deve comprovar a venda de pneus novos.

12.10. Deverá ainda, apresentar a seguintes declaração:

12.10.1. Declaração Conjunta - **ANEXO III** deste Edital.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),** acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas os Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhuma das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade Licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (**ANEXO I**).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da Empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatária do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R$ 1.818.327,91 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

22.2. Os valores serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou o Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou o Contratada

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF n° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Termo de Referência;

b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta;

d) ANEXO IV - Minuta Contrato de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná, XX de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO – ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de consumo registrada em períodos anteriores e nas ações futuras planejadas, visando ao pleno atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal e à otimização dos recursos.

2.2. O processo de contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas anexas, garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais para a execução e o controle das atividades administrativas de cada setor.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	443,75	3.550,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	486,00	9.720,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	490,37	9.807,40
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	489,75	14.692,50
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	776,71	4.660,26
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	503,32	7.549,80
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	524,30	10.486,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	464,34	11.608,50
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	514,85	7.722,75
10	**PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	539,75	10.795,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	944,07	15.105,12
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	607,28	4.858,24

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	18	669,00	12.042,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	584,56	5.845,60
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	612,33	9.184,95
16	**PNEU 205X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	1.191,33	17.869,95
17	**PNEU 225X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.162,50	29.062,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
18	**PNEU 225X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	1.305,53	19.582,95
19	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 69 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	696,63	6.966,30
20	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	469,48	9.389,60
21	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.084,50	21.690,00
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 15,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE,	UNID	25	1.677,15	41.928,75

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
23	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	34	1.466,50	49.861,00
24	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA**: • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.094,50	21.890,00
25	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.842,33	22.107,96
26	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA**: • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.208,75	24.175,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 47 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**9**	**3.569,35**	**32.124,15**
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "ON/OFF ROAD" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.314,26	72.913,72
29	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.090,69	46.360,35
30	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 48 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**7**	**3.069,25**	**21.484,75**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

31	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "MISTO (ON/OFF ROAD" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 18mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	2.860,75	62.936,50
32	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 49 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**7**	**2.688,85**	**18.821,95**
33	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	2.824,75	56.495,00
34	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.222,00	48.330,00
35	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 25mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	2.726,33	54.526,60

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA					
36	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "FORA DE ESTRADA" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 50 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**4**	**8.523,25**	**34.093,00**
37	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 51 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**5**	**6.907,25**	**34.536,25**
38	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 24 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 36mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	7.989,98	79.899,80
39	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "10KM/H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "147" 3.075Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.277,02	27.324,24

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

40	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 52 AMPLA CONCORRÊNCIA)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**3**	**6.668,50**	**20.005,50**
41	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.674,75	22.048,50
42	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "137" 2.300Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	4.065,00	24.390,00
43	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	5.476,50	32.859,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	2.281,80	68.454,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
45	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.543,75	30.525,00
46	**PNEU 235X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	1.185,50	9.484,00
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME					**R$ 1.199.764,44**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
47	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 27)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	29	3.569,35	103.511,15
48	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	23	3.069,25	70.592,75

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 30)***					
49	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 32)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	23	2.688,85	61.843,55
50	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "FORA DE ESTRADA" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 36)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	8.523,25	102.279,00
51	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA • ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 37)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	17	6.907,25	117.423,25
52	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	9	6.668,50	60.016,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 40)***					
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA					**R$ 515.666,20**	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
53	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	20	240,75	4.815,00
54	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	50	473,50	23.675,00
55	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	571,39	4.571,12
56	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	557,50	11.150,00
57	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	176,25	12.337,50
58	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	228,00	9.120,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	460,50	18.420,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	192,25	4.806,25
61	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	382,33	3.823,30
62	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	120,03	2.400,60
TOTAL (CÂMARAS) – ME/EPP				**R$ 95.118,77**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
63	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	39,15	587,25
64	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	47,73	3.341,10
65	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	25	44,67	1.116,75
66	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	20	136,67	2.733,40
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS) – ME/EPP				**R$ 7.778,50**	

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 1.818.327,91**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ultrapassar os valores indicados neste Termo de Referência.

2.3.1. Com base no levantamento de mercado realizado, a estimativa de valor total da contratação foi estabelecida em **R$ 1.818.327,91** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Esse montante foi calculado com base na média dos preços obtidos das fontes de pesquisa consultadas e será utilizado como parâmetro máximo para o processo licitatório.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

2.4. A empresa licitante que apresentar propostas com valores superiores aos especificados nas tabelas do item 2.2 deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances relativos ao mesmo.

2.5. Os itens 47, 48, 49, 50, 51 e 52 serão de participação ampla, uma vez que os valores individuais desses itens ultrapassam o limite de R$ 80.000,00. Todos os demais itens serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Durante a vigência do contrato, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, devidamente comprovadas e autorizadas pela Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. Este processo licitatório baseia-se na previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca recursos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras. Esses itens são indispensáveis para a manutenção contínua da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública de Três Barras do Paraná e garantindo a prestação de serviços essenciais à população com segurança e eficiência.

3.2. A contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações (PAC), estabelecido pelo Decreto nº 6.123/2024, de 26 de dezembro de 2024, como parte de um planejamento estratégico que visa atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Essa previsão detalhada permite que cada setor disponha, de forma oportuna, dos insumos necessários à execução de suas funções, evitando atrasos ou interrupções nos serviços públicos e promovendo a eficiência administrativa.

3.3. A aquisição planejada e regular de pneus é crucial para a manutenção da eficiência operacional da frota municipal. Isso possibilita a realização das atividades administrativas e operacionais de maneira ininterrupta, maximizando o uso responsável

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

dos recursos públicos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em condições ideais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e com a eficácia na prestação de serviços.

3.4. A presente contratação encontra amparo no estudo técnico preliminar, que caracteriza o interesse público envolvido e detalha a solução a ser implementada, conforme disposto no Art. 18, §1°, da Lei nº 14.133/2021. Este estudo permite avaliar a viabilidade econômica da aquisição e assegurar que a solução proposta atenda de forma objetiva às necessidades identificadas, promovendo a eficiência e eficácia no alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

3.5. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por promover os princípios da ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa opção amplia as possibilidades de participação de empresas especializadas, garantindo maior concorrência e aumentando as chances de alcançar as melhores condições de mercado, o que fortalece o compromisso da Administração com a eficiência e o interesse público.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Compra, podendo incluir:

a) Pátio de Máquinas do Município, situado na Rua Recife, nº 912, Centro, Três Barras do Paraná;

b) Divisão de Controle de Frotas, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná;

c) Outros locais dentro dos limites territoriais do Município de Três Barras do Paraná, conforme designação descrita na Ordem de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente. A vigência poderá ser renovada, desde que comprovada a vantagem para o Município, observando os critérios de economicidade e eficiência. Durante este período, a Administração poderá realizar as aquisições conforme as necessidades identificadas, respeitando os quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa para fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, para os veículos e máquinas do Município de Três Barras do Paraná, necessários à continuidade da solução das necessidades nas Secretarias da Administração Municipal.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à sua execução, incluindo qualidade e capacidade técnica do contratado, em conformidade com os Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o pleno atendimento ao objeto licitado.

7.2. O licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de Ordem de Compra pelo Departamento de Compras.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3. Os prazos de entrega serão os seguintes:

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras, emitida previamente pelo Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, nas mesmas condições supracitadas.

7.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrões mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.5. Somente serão aceitos materiais cuja data de fabricação não ultrapasse 06 (seis) meses no momento da entrega. Caso um produto seja recusado devido à não conformidade ou defeito, o fornecedor deverá substituí-lo às suas expensas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação formal, sem ônus ao Município.

7.6. De acordo com o Artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), os produtos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, contendo dados sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem, entre outros elementos especificados por normativas de órgãos como INMETRO e ABNT.

7.7. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão integralmente de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

7.8. O recebimento inicial das mercadorias será provisório, sujeito à verificação pela unidade requisitante, quanto à conformidade com as especificações estabelecidas no edital, abrangendo critérios de quantidade, qualidade e prazo de validade. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a aprovação formal pela Administração.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.9. Em caso de não cumprimento das exigências contratuais ou irregularidades nas entregas, o fornecedor deverá substituir os materiais recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis.

7.10. A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização do fornecimento, que terão como atribuições a verificação da conformidade das entregas, a identificação de eventuais problemas e a garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

7.11. É vedada a subcontratação do objeto licitado. A contratada deverá garantir a alocação de pessoal qualificado e equipamentos adequados para a execução do contrato, observando as normas regulamentadoras aplicáveis e mantendo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.12. Qualquer custo adicional, incluindo impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentais, será de responsabilidade exclusiva da contratada, garantindo que a execução do contrato não imponha ônus extras à Administração.

7.13. Só será admitida a oferta de pneu que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s), nos termos da Portaria INMETRO** nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, observada a Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG 35 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal), é possível justificar a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe "A".

7.14. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, **devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO** e apresentar a garantia de fábrica; devendo ser de 1ª linha, com o máximo de 06 (seis) meses de fabricação à data do fornecimento.

7.14.1. O INMETRO estabeleceu os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído.

7.15. Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos), não serão aceitos recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados ou recapados.

7.16. Todos os pneus devem possuir a etiqueta do INMETRO, contendo informações obrigatórias sobre certificação de qualidade, modelo, dimensões, carga máxima suportada, pressão de calibragem recomendada, além de outras especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

7.17. FORAM SUGERIDAS MARCAS DE PNEUS RECONHECIDAS NACIONALMENTE, EXEMPLO: Firestone; Goodyear; Pirelli; Continental; Michellin Bridgeston e Dunlop, ou similar ou superior.

7.18. CASO SEJA OFERTADA MARCA DIFERENTE DAS RECOMENDADAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTA DEVERÁ APRESENTAR O MESMO NÍVEL DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E SEGURANÇA DAS MARCAS REFERENCIAIS, SOB PENA DE A CONTRATADA SER OBRIGADA A SUBSTITUIR POR UMA DAS MARCAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços relacionados ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, em natureza, complexidade e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência. O atestado deverá

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

evidenciar, de forma clara e objetiva, a experiência prévia da licitante em atividades de relevância técnica e valor significativo, permitindo a aferição de sua aptidão para atender às exigências estabelecidas no presente instrumento.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. As secretarias municipais, ao identificarem a necessidade de aquisição de pneus e demais itens correlatos, deverão encaminhar a solicitação ao Departamento de Compras, que emitirá a Ordem de Compra contendo a descrição detalhada dos materiais, quantidades, local e horário de entrega, conforme solicitado.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme descrito no ***Item 7.3.*** A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Compra, conforme descrito no ***Item 4***, deste Termo de Referência.

9.3. Caso os materiais entregues sejam recusados pela Administração Municipal, a contratada deverá substituí-los, sem custos adicionais, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da notificação formal de recusa.

9.4. A secretaria requisitante será responsável por verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações constantes no edital, atendendo aos critérios de quantidade, qualidade e validade estabelecidos.

9.5. Todos os materiais e serviços entregues deverão ser acompanhados da respectiva documentação fiscal, em duas vias, com descrição detalhada das quantidades entregues e dos valores unitários e totais, conforme registrado na Ata de Registro de Preços. As entregas e os serviços deverão cumprir rigorosamente os prazos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital licitatório.

9.6. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega dos materiais e execução dos serviços, incluindo seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. Todos os itens fornecidos estarão sujeitos à fiscalização por parte do gestor e dos fiscais do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento das

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

especificações e condições acordadas, assegurando a quantidade, qualidade e funcionalidade dos produtos entregues.

9.7. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. Além disso, deverá garantir a disponibilidade de suprimentos necessários para atender às demandas do Município e comprovar, sempre que solicitado, a regularidade de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais como condição para o recebimento dos valores faturados.

9.8. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas associadas à execução do contrato, incluindo eventuais custos adicionais relacionados ao fornecimento de materiais e serviços.

9.9. Todos os pneus fornecidos deverão estar devidamente identificados, com informações claras sobre o modelo, especificações técnicas e prazo de validade, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega.

9.10. Os materiais devem ser entregues com documentação fiscal em duas vias, especificando claramente as quantidades entregues.

9.11. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas quantidades requisitadas e em conformidade com as descrições constantes no edital, incluindo as exigências relacionadas à apresentação dos produtos.

9.12. A documentação fiscal deverá detalhar os preços unitários e totais, conforme especificado no pregão.

9.13. As empresas adjudicatárias deverão atender aos seguintes requisitos:

9.13.1. Os materiais devem ser entregues por item, acompanhados dos respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.13.2. Os produtos deverão ter data de fabricação de, no máximo, 6 (seis) meses antes da entrega;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.13.3. Os produtos deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

9.14. Os produtos fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade, atendendo às seguintes condições:

9.14.1. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO, exceto pneus destinados a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. Nesse caso, será aplicada a legislação vigente, independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.14.2. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório para pneus fabricados no Brasil e/ou importados. Distribuidores ou revendedores deverão obter os documentos necessários junto ao fabricante ou importador dos produtos cotados.

9.15. O modelo do bico das câmaras poderá ser informado no ato do pedido.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **do ITEM**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
i) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
o) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
p) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
q) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
s) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme a seguir, contados a partir da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Compras. O cumprimento desse prazo é essencial para garantir a eficiência no atendimento das necessidades do Município.

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 03 (três) dias, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, nas mesmas condições supracitadas.

14.2. Caso os produtos entregues sejam recusados pela Administração Municipal devido a não conformidade com as especificações estabelecidas no edital ou no Termo de Referência, a licitante vencedora ficará obrigada a providenciar a substituição integral, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da recusa. Ressalta-se que o ato de recebimento inicial dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva, que ficará condicionada à verificação detalhada pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multila-

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

teral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.xxx.xxx-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.xxx.xxx-70;

c) CLEBERSON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.xxx.xxx-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF nº 014.xxx.xxx-30;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.xxx.xxx-00;

f) DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF n° 047.xxx.xxx-92

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	6		
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V"			UNID	25		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
10	**PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA**: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA			UNID	8		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	18		
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
16	**PNEU 205X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
17	**PNEU 225X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg			UNID	25		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
18	**PNEU 225X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
19	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 69 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
20	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
21	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 15,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	25		
23	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	34		
24	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
25	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
26	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L"			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 47 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**9**		
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "ON/OFF ROAD" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	22		
29	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
30	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm			**UNID**	**7**		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 48 AMPLA CONCORRÊNCIA)***						
31	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "MISTO (ON/OFF ROAD" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 18mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	22		
32	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 49 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**7**		
33	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	20		
34	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D"			UNID	15		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
35	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 25mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	20		
36	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "FORA DE ESTRADA" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 50 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**4**		
37	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 51 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**5**		
38	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 24 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 36mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
39	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "10KM/H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "147" 3.075Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	12		
40	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 52 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**3**		
41	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	6		
42	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "137" 2.300Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA			UNID	6		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
43	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	6		
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
45	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	12		
46	**PNEU 235X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	8		
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME						**R$**	

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 27)***			UNID	29		
48	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 30)***			UNID	23		
49	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 32)***			UNID	23		
50	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "FORA DE ESTRADA" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA			UNID	12		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 36)***						
51	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA • ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 37)***			UNID	17		
52	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 40)***			UNID	9		
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$**	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)		UNID	20		
54	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	50		
55	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)		UNID	8		
56	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)		UNID	20		
57	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	70		
58	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	40		
59	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)		UNID	40		
60	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)		UNID	25		
61	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)		UNID	10		
62	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA		UNID	20		
TOTAL (CÂMARAS) – ME/EPP					**R$**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

63	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)		UNID	15		
64	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	70		
65	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	25		
66	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	20		
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS) – ME/EPP					**R$**	

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido: **R$ 1.818.327,91** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° XX/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg			UNID	30		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI)**: • TIPO DE TERRENO: "LTR" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	6		
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA**: • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	25		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
10	**PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS			UNID	18		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
16	**PNEU 205X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
17	**PNEU 225X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	25		
18	**PNEU 225X75 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT"			UNID	15		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
19	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 69 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
20	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
21	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "LTR" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 15,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS			UNID	25		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
23	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	34		
24	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
25	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
26	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 47 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**9**		
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "ON/OFF ROAD" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	22		
29	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	15		
30	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			**UNID**	**7**		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 48 AMPLA CONCORRÊNCIA)						
31	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "MISTO (ON/OFF ROAD" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 18mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	22		
32	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 49 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**7**		
33	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	20		
34	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;			UNID	15		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 -- E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
35	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 25mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	20		
36	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "FORA DE ESTRADA" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 50 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**4**		
37	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 51 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**5**		
38	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 24 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 36mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
39	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "10KM/H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "147" 3.075Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	12		
40	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 52 AMPLA CONCORRÊNCIA)***			**UNID**	**3**		
41	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	6		
42	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "137" 2.300Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	6		
43	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT"			UNID	6		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
45	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	12		
46	**PNEU 235X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	8		
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME						**R$**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

47	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 27)***			UNID	29		
48	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA . • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 30)***			UNID	23		
49	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 32)***			UNID	23		
50	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "FORA DE ESTRADA" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	12		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 36)						
51	**PNEU 17,5X25 L3 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA • ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 37)***			UNID	17		
52	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 40)***			UNID	9		
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$**	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)		UNID	20		
54	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	50		
55	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)		UNID	8		
56	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)		UNID	20		
57	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	70		
58	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	40		
59	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)		UNID	40		
60	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)		UNID	25		
61	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)		UNID	10		
62	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA		UNID	20		
TOTAL (CÂMARAS) – ME/EPP					**R$**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

63	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)		UNID	15		
64	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	70		
65	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	25		
66	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	20		
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS) – ME/EPP					**R$**	

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° XX/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00

f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

h) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

i) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00

n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00

o) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

p) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

q) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

s) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF n° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Administração e demais Secretarias

A espécie: Processo Administrativo nº 009/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a frota de veículos e equipamentos da Administração Pública.

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 03/01/2025; segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de torno e soldas para suprir as demandas da Administração Pública. Constam no processo administrativo físico:

I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
II. Documento de Formalização de Demanda
III. Estudo Técnico Preliminar
IV. Termo de Referência
V. Documentação da pesquisa de preços
VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
VII. Parecer Contábil e Financeiro
VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021 , realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII,

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do (s) subscritor (es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

As justificativas constantes no termo de referência são suficientes para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação, em razão da necessidade de realizar substituição e manutenção de veículos, equipamentos e outros bens essenciais.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, cuja metodologia adotada atende ao artigo 23, incisos III e IV, da Lei 14.133/2021.

A estimativa para a contratação resulta no valor de R$ 1.818.327,91 (um milhão oitocentos e dezoito mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item. Para tanto, justifica-se a modalidade de Registro de Preços cuja exatidão dos quantitativos a serem utilizados pela Administração Pública Municipal é de difícil averiguação.

Os licitantes além da necessidade de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atestado de capacidade técnica, conforme descrito no item 12.9 do edital. Posto isto, conclui-se que as exigências constantes na minuta do Edital estão adequadas aos Artigos 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei n. 14.133/2021.

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Percebe-se adequada a minuta do contrato anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido, e entendendo necessário, remeta-se à Controladoria Interna para análise.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR 21.238

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**
Para: **Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no processo: "*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ*", AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", resultantes do Processo Administrativo N° 09/2025.

FISCAL TITULAR: DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF n° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

FISCAL SUPLENTE: CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

DOUGLAS POLTRONIERI
Fiscal Titular

CELSO LUIZ BAMPI
Fiscal suplente

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6092/2024
DATA: 11/12/2024

PUBLICADO EM:
12/12/2024
Jornal AMP
Página 447
Edição 3172
Karine
Ass Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

".....**Art. 2º**. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)
II-Luana Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30
III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;
IV – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)
V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:
I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81
II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 11 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.818.327,91 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2025 – 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – EXCLUSIVO ME/EPP
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIONALIDADE: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – REGIONAL
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (preços) terá início às **09h00 HORAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
i) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

o) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

p) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

q) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

s) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;

d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 05/2023, **os lotes: 01, 03 e 04 desta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes, para Licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5.5.2 O **LOTE 02**, itens **47, 48, 49, 50, 51 e 52**, possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), bem como de empresas de médio e grande porte, com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE 2 para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, cujos valores compõem os itens: 27, 30, 32, 36, 37 e 40 do Lote 01, sendo estes a "*Cota reservada para EPP/ME*".

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de valores, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, deverão apresentar proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

8.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Menor Preço Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre valor na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.13. O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor valor.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.25. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedora a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados. O Atestado de Capacidade Técnica, a Licitante deve comprovar a venda de pneus novos.

12.10. Deverá ainda, apresentar a seguintes declaração:

12.10.1. Declaração Conjunta - **ANEXO III** deste Edital.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas os Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhuma das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade Licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (**ANEXO I**).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da Empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatária do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R$ 1.818.327,91 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

22.2. Os valores serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou o Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou o Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF nº 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF nº 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF nº 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Termo de Referência;

b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta;

d) ANEXO IV - Minuta Contrato de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br